

3101126

of

[illegible]

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 08/2026

1. DADOS DO ADITAMENTO:

TIPO DE ADITIVO:	() PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/PRAZO
	(X) REAJUSTE
	() REALINHAMENTO/REEQUILÍBRIO
	() REPACTUAÇÃO
	() REPLANILHAMENTO CONTRATUAL

Justificativa: Solicita-se a abertura de procedimento administrativo destinado à celebração de **Segundo Termo Aditivo de Valor** ao Contrato nº **006/2025-SEINFRA**, firmado com a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em razão da necessidade de ampliação quantitativa de serviços inicialmente previstos na planilha contratual.

Durante a execução da obra, a fiscalização e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura realizaram levantamentos de campo que demonstraram a necessidade de complementação dos quantitativos originalmente contratados, objetivando assegurar a continuidade da execução da pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, garantindo a adequada conclusão do empreendimento e o atendimento do interesse público.

A alteração pretendida não modifica a natureza do objeto contratado, limitando-se ao acréscimo quantitativo de serviços já previstos contratualmente, permanecendo inalterados os preços unitários originalmente pactuados.

O acréscimo contratual encontra amparo nos arts. **124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, estando devidamente fundamentado na Justificativa Técnica elaborada pela fiscalização da obra, na memória de cálculo, planilhas de replanilhamento, cronograma físico-financeiro revisado e manifestação de concordância da contratada.

2. DADOS DO FORNECEDOR/CREDOR:

NOME: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ: 18.224.783/0001-52
ENDEREÇO: Rua 05, nº 173 Bairro Jardim Nova Era CEP 65.306-025	CIDADE/UF: Santa Inês – MA

3. DADOS DA DESPESA:

UNIDADE GESTORA: Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura	PROJETO/ATIVIDADE: 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FONTE (S) DE RECURSO (S): 1.500 – Recursos Próprios do Município
MODALIDADE DE LICITAÇÃO/ Nº: Adesão nº 004/25-SEINFRA	CONTRATO Nº: 006/2025-SEINFRA

Proc. Nº **3101/26**
Folha Nº _____
Assinatura _____

Valor Original do Contrato

R\$ 6.964.434,78

(Seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos.)

Valor do Acréscimo

R\$ 1.741.108,24

(Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos.)

Novo Valor Global

R\$ 8.705.543,02

(Oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos.)

OBSERVAÇÕES:

Prioridade da Contratação: Alta Prioridade.

Justificativa da Prioridade: A presente alteração contratual possui caráter prioritário, considerando que os quantitativos adicionais identificados pela fiscalização são indispensáveis para assegurar a continuidade da execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA.

A ausência da formalização do presente aditivo comprometerá a continuidade do contrato, ocasionando paralisação parcial da obra, prejuízos à mobilidade urbana, aumento dos custos de manutenção das vias públicas, além de riscos à segurança dos usuários.

A medida observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e do planejamento, possibilitando a conclusão integral do objeto contratado sem alteração da natureza da contratação originalmente licitada.

4. ASSINATURAS/CARIMBOS:

DATA: 24/07/2026

Maciel de Maciel Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112975
Portaria N° 0146 2425-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

SOLICITANTE

DATA: 24/07/2026

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N° 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

ORDENADOR DE DESPESA

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON -MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

EMPRESA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.224.783/0001-52

CONTRATO R\$ 8.964.434,78

BDI
24,23%

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	ADITIVO		QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL
							ACRÉSCIMO	VALOR		
							QUANT.			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 267.099,98		R\$ 38.187,14		R\$ 305.287,12
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	7	R\$ 8.627,32	R\$ 10.488,23	R\$ 73.417,61	1,00	R\$ 10.488,23	8,00	R\$ 83.905,84
1.1.1	Canteiro de obra	un	7,00	R\$ 22.759,86	R\$ 27.868,81	R\$ 193.682,37	1,00	R\$ 27.868,81	8,00	R\$ 221.351,28
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS					R\$ 1.483.930,00		R\$ 370.982,50		R\$ 1.854.912,50
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerc	t	7.000,00	174,38	211,99	R\$ 1.483.930,00	1,750,00	R\$ 370.982,50	8.750,00	R\$ 1.854.912,50
3	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.808.700,00		R\$ 452.428,00		R\$ 2.262.128,00
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m²	14.000,00	R\$ 7,28	R\$ 8,85	R\$ 123.900,00	3.500,00	R\$ 30.975,00	17.500,00	R\$ 184.875,00
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	50.000,00	R\$ 0,39	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00	12.500,00	R\$ 5.875,00	62.500,00	R\$ 28.375,00
3.3	Pintura de ligação	m²	50.000,00	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00	12.500,00	R\$ 4.500,00	62.500,00	R\$ 22.500,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7.000,00	R\$ 193,23	R\$ 234,90	R\$ 1.644.300,00	1.750,00	R\$ 411.075,00	8.750,00	R\$ 2.085.375,00
4	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					R\$ 2.028.523,20		R\$ 507.130,80		R\$ 2.535.654,00
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP)	T	280,00	R\$ 4.450,00	R\$ 5.008,25	R\$ 1.481.812,50	72,80	R\$ 362.953,13	352,80	R\$ 1.814.765,63
4.2	50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	t	60,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.875,00	R\$ 472.500,00	15,00	R\$ 118.125,00	75,00	R\$ 590.625,00
4.3	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	30,00	R\$ 3.087,73	R\$ 3.473,69	R\$ 104.210,70	7,50	R\$ 26.052,68	37,50	R\$ 130.263,38
5	Fornecimento de emulsão asfáltica n-1c, exclusiva transporte									
5.1	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					R\$ 198.380,00		R\$ 49.590,00		R\$ 247.970,00
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	280,00	R\$ 464,00	R\$ 522,00	R\$ 181.380,00	72,80	R\$ 37.845,00	352,80	R\$ 189.225,00
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	R\$ 464,00	R\$ 522,00	R\$ 31.320,00	15,00	R\$ 7.830,00	75,00	R\$ 39.150,00
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	30,00	R\$ 464,00	R\$ 522,00	R\$ 15.660,00	7,50	R\$ 3.915,00	37,50	R\$ 19.575,00
6	BUENOS E OBRAS DE ARTE CORRENTE					R\$ 346.524,73		R\$ 86.631,18		R\$ 433.155,91
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,00	R\$ 839,59	R\$ 777,84	R\$ 77.764,00	25,00	R\$ 19.438,50	125,00	R\$ 97.192,50
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	30,00	R\$ 1.087,68	R\$ 1.322,29	R\$ 39.668,70	7,00	R\$ 9.256,03	37,00	R\$ 48.924,73
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,50	R\$ 833,51	R\$ 1.013,29	R\$ 93.729,33	23,13	R\$ 23.432,33	115,63	R\$ 117.161,66
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	R\$ 1.825,40	R\$ 1.975,99	R\$ 19.759,90	2,00	R\$ 3.951,98	12,00	R\$ 23.711,88
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	82,50	R\$ 1.160,82	R\$ 1.410,96	R\$ 88.185,00	17,77	R\$ 25.066,78	80,27	R\$ 113.251,78
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconidade 0° - areia e brita con	un	10,00	R\$ 2.259,14	R\$ 2.742,78	R\$ 27.427,80	2,00	R\$ 5.485,56	12,00	R\$ 32.913,36
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA					R\$ 582.340,00		R\$ 138.085,00		R\$ 690.425,00
7.1	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	2.500,00	R\$ 49,95	R\$ 60,72	R\$ 181.800,00	625,00	R\$ 37.950,00	3.125,00	R\$ 189.750,00
7.2	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO	M	7.000,00	R\$ 47,07	R\$ 57,22	R\$ 400.540,00	1.750,00	R\$ 100.135,00	8.750,00	R\$ 500.675,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES					R\$ 277.956,87		R\$ 69.489,22		R\$ 347.446,09

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON -MA											BDI	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025												
EMPRESA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.224.783/0001-52											24,23%	
CONTRATO											R\$	6.964.434,78

Luis Felipe Medeiros Costa
 Engenheiro Civil CREA 000148612-8
 Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 072.165.533-57

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 006/2025 - SEINFRA.

CONTRATADA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.224.783/0001-52

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO: ADITIVO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON – MA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78 (Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais e Setenta e Oito Centavos).

VALOR DO ADITIVO : R\$ 1.741.108,24 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

I – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica para a celebração de aditivo de valor ao Contrato nº 006/2025 – SEINFRA, firmado com a MG EMPREEDIMENTOS LTDA., destinado à execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon - MA.

Após análise realizada por esta fiscalização no decorrer da execução da obra, constatou-se a necessidade da continuidade dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon – MA, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e garantir a adequada conclusão das intervenções previstas.

A execução dos serviços remanescentes mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e para a melhoria da mobilidade urbana do município.

Dessa forma, o presente aditivo de valor justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon – MA. A execução desses serviços mostrou-se indispensável para garantir melhores condições de conforto e trafegabilidade aos usuários das vias públicas, bem como assegurar a correta execução do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2022 - SEMINFRA

CONTRATADA: M. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.114.980/0001-21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO: ADITIVO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS

URBANAS DO BARRIO DO TIMON - MA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.524.434,78 (Oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil

Reais e Setenta e Oito Centavos)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.741.108,24 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cem e

Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

1- INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica para a celebração de aditivo de valor ao Contrato nº 008/2022 - SEMINFRA, firmado com a MG EMPREENDIMENTOS LTDA, destinado a execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon - MA.

Após análise realizada por esta fiscalização no decorrer da execução dos serviços, constatou-se a necessidade de continuidade dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon - MA, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e garantir a adequada conclusão das intervenções previstas.

A execução dos serviços remanescentes mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e para a melhoria da mobilidade urbana do município.

Dessa forma, o presente aditivo de valor justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon - MA. A execução desses serviços mostrou-se indispensável para garantir melhores condições de conforto e trafegabilidade aos usuários das vias públicas, bem como assegurar a correta execução do objeto contratual.

Além disso, a continuidade das intervenções é fundamental para garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade da obra, evitando a deterioração precoce do pavimento e proporcionando maior durabilidade aos serviços executados

II- DO HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

O Contrato nº 006/2025-SEINFRA foi celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA., tendo por objeto a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Timon/MA, decorrente de procedimento licitatório regularmente realizado e formalizado pela Administração Pública.

A contratação foi concebida com a finalidade de promover melhorias na infraestrutura urbana municipal, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária à população timonense.

Durante a execução contratual, a fiscalização da obra e a equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos serviços realizaram vistorias, levantamentos de campo e avaliações técnicas que evidenciaram a necessidade de ampliação dos quantitativos inicialmente previstos para determinados serviços integrantes da planilha contratual. presente alteração contratual encontra amparo nos artigos 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais autorizam a alteração dos contratos administrativos para acréscimos ou supressões quantitativas do objeto contratado, observados os limites legais estabelecidos. Nos termos da legislação vigente, o contratado fica obrigado a aceitar os acréscimos necessários à adequada execução dos serviços, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

No presente caso, o aditivo de valor justifica-se após levantamento técnico, verificou-se a necessidade de complementação quantitativa de itens.

III – DA NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

No curso da execução contratual, foram constatadas situações operacionais e necessidades técnicas que não puderam ser dimensionadas com exatidão absoluta na fase de planejamento da contratação, em razão das condições efetivamente verificadas nas vias contempladas pela intervenção.

As avaliações realizadas pela equipe técnica da SEINFRA demonstraram a necessidade de ampliação dos quantitativos de serviços previstos contratualmente, objetivando assegurar a

adequada execução do empreendimento e a obtenção dos resultados esperados pela Administração Pública.

A não realização dos quantitativos adicionais identificados comprometeria a funcionalidade da solução adotada, reduziria a eficiência dos investimentos públicos realizados e poderia ocasionar prejuízos à durabilidade das intervenções executadas, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O acréscimo pretendido decorre, portanto, de necessidade técnica devidamente constatada e documentada pela fiscalização contratual e pela engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, não representando alteração da natureza do objeto originalmente contratado, mas tão somente a ampliação quantitativa de serviços já previstos contratualmente.

No quadro resumo abaixo há a descrição dos serviços abordados, bem como a porcentagem que cada serviço aumentou em relação aos valores estabelecidos na planilha original e seus respectivos valores. Vale salientar que nenhum dos valores dos seguintes serviços ultrapassou o percentual de 25%.

QUADRO RESUMO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RESUMO DE ATIVIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,29%	R\$ 38.157,14
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS	25,00%	R\$ 370.982,50
3	PAVIMENTAÇÃO	25,00%	R\$ 452.425,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS	25,00%	R\$ 507.130,80
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	25,00%	R\$ 49.590,00
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE	25,00%	R\$ 86.631,18
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	25,00%	R\$ 138.085,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	25,00%	R\$ 69.489,22
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO			1.712.490,84

A não realização dos quantitativos adicionais identificados comprometerá a funcionalidade da solução adotada, reduzindo a eficiência dos investimentos públicos realizados e podendo ocasionar prejuízos à qualidade das intervenções executadas, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O orçamento pretendido decorre, portanto, da necessidade técnica decorrente da constatação e documentação pela fiscalização contratual e pela engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, não representando alteração da natureza do objeto originalmente contratado, mas tão somente a ampliação quantitativa de serviços já previstos no projeto.

No presente caso, tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados, bem como a urgência dos mesmos, a contratação em regime de empreitada por preço global é a mais adequada, pois permite a execução dos serviços de forma mais rápida e eficiente, com a entrega dos resultados em menor prazo.

QUADRO RESUMO

RESUMO DE ATIVIDADES			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,28%	R\$ 35.157,14		
2	MANTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS	25,00%	R\$ 370.482,20		
3	PAVIMENTAÇÃO	23,00%	R\$ 422.428,00		
4	ACABAMENTO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS	17,00%	R\$ 607.130,00		
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	25,00%	R\$ 422.428,00		
6	OBRAS E OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRENTE	25,00%	R\$ 422.428,00		
7	DRENAÇÃO SUPERFICIAL SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	25,00%	R\$ 422.428,00		
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	15,00%	R\$ 270.714,28		
9	TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS E MEDIÇÃO		R\$ 2.712.428,62		

IV – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

Conforme demonstrado no Relatório de Fiscalização, Parecer Técnico de Engenharia, Memória de Cálculo e Planilha de Acréscimo Quantitativo que integram o presente processo administrativo, verificou-se a necessidade de ampliação dos quantitativos inicialmente contratados para garantir a completa execução das intervenções previstas e assegurar a plena funcionalidade das vias contempladas.

Os quantitativos adicionais foram identificados a partir da evolução da execução dos serviços e das condições efetivamente encontradas em campo, sendo indispensáveis para a adequada conclusão do objeto contratual.

Importante registrar que os serviços objeto do acréscimo possuem correspondência direta com itens já existentes na planilha contratual originária, inexistindo inclusão de novos serviços estranhos ao objeto inicialmente licitado.

V - DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

Sob o aspecto administrativo e econômico, a celebração do Termo Aditivo mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

A eventual realização de novo procedimento licitatório para contratação dos quantitativos adicionais acarretaria:

- aumento dos custos administrativos;
- maior prazo para contratação;
- risco de paralisação ou descontinuidade das intervenções;
- perda de eficiência operacional;
- possibilidade de obtenção de preços superiores aos atualmente contratados.

Por outro lado, a realização do acréscimo quantitativo mediante aditamento contratual possibilita a continuidade da execução dos serviços já iniciados, preserva a economicidade da contratação e garante maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público.

VI - DA VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A presente alteração contratual encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto."

Da mesma forma, o artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece:

"Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras."

Ademais, a alteração contratual pretendida encontra respaldo nas cláusulas contratuais que disciplinam as hipóteses de alteração do ajuste e na jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, que admitem acréscimos quantitativos dentro dos limites legalmente estabelecidos, desde que devidamente motivados e acompanhados da correspondente demonstração técnica.

VII - DA OBSERVÂNCIA DO LIMITE LEGAL

O valor inicial do Contrato nº 006/2025 - SEINFRA corresponde a:

Valor Original do Contrato: R\$ 6.964.434,78 (Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

O acréscimo pretendido corresponde a:

Valor do Acréscimo: R\$ 1.741.108,24 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Percentual do Acréscimo: 24,99%

Assim, verifica-se que o percentual de acréscimo permanece rigorosamente dentro do limite legal de 25% previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a formalização do aditivo, o valor global do contrato passará a ser:

Novo Valor Global: R\$ 8.705.543,02 (Oito Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

Portanto, a alteração contratual pretendida observa integralmente os limites legais aplicáveis à espécie.

VIII – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Registra-se que o presente aditamento não implica revisão de preços, reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro.

Os quantitativos acrescidos serão remunerados pelos mesmos preços unitários constantes da planilha contratual originária, preservando-se integralmente a equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

IX – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando:

- a necessidade técnica demonstrada pela fiscalização e pela equipe de engenharia;
- a existência de interesse público devidamente caracterizado;
- a manutenção das condições originalmente contratadas;
- a vantagem administrativa da medida;
- a observância dos limites previstos nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Manifestamo-nos favoravelmente à celebração do Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA, mediante acréscimo quantitativo no valor de R\$ 1.741.108,24 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), correspondente a 24,99% do valor originalmente contratado, elevando o valor global do ajuste para R\$ R\$ 8.705.543,02 (Oito Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

Encaminhem-se os autos para análise jurídica, manifestação da Controladoria Geral do Município e demais providências cabíveis para formalização do respectivo Termo Aditivo.



Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

En cumplimiento de las disposiciones legales, se ha procedido a la revisión de los documentos que se encuentran en el archivo de la Comandancia en Jefe de la Fuerza Armada Nacional, en el marco de la Ley de Acceso a la Información Pública, y se ha determinado que los mismos no contienen información clasificada.



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

LOCAL: TIMON - MA

B.D.I. 21,57% BDI DIFERENCIADO 12,50%

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO BANCOS: SINAPI - SICRO
HORISTA: 104,06% MENSALISTA 62,99%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CNPJ: 06.115.307/0001-14
PRAÇA SÃO JOSE, BAIRRO CENTRO, S/N CEP: 65630-000, TIMON - MA
DATA: 13/11/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87210847	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00000000	8.627,32	8.627,32
Composição Auxiliar	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELÉTRONICO - POTÊNCIA 231CV, PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	15,00000000	241,55	3.623,25
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semibreque com capacidade de 221 - 240 kW	Equipamento	H	15,00000000	333,60	5.004,07
				MO sem LS =>		173,11	LS =>	180,14
				Valor do BDI =>		1.860,91	MO com LS =>	353,25
							Valor com BDI =>	10.488,23

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4784	ORSE	Canteiro de obra	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	22.759,66	22.759,66	
Composição Auxiliar	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	4,0000000	58,98	227,92	
Composição Auxiliar	1216	ORSE	Tubo pvc rígido recalcável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	12,0000000	19,59	235,08	
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em	Concreto Simples	m³	3,1080000	614,88	1.911,04	
Composição Auxiliar	1456	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	61,82	61,82	
Composição Auxiliar	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, piegote predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	8,0000000	43,90	253,40	
Composição Auxiliar	1683	ORSE	Ponto de eágulo com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido	pt	2,0000000	98,24	196,48	
Composição Auxiliar	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,80 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.431,22	1.431,22	
Composição Auxiliar	209	ORSE	Madeiramento com calbra rolpo e ripa 4,0 x 1,5 cm	Madeiramento	m²	58,8800000	64,15	3.775,86	
Composição Auxiliar	2085	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	441,81	883,62	
Composição Auxiliar	2146	ORSE	Levatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, afilho, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj, de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	282,15	564,30	
Composição Auxiliar	234	ORSE	Telhamento com tela de fibrocimento ondulado esp = 4mm	Telhamento	m²	58,8800000	36,91	2.349,10	
Composição Auxiliar	2815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	166,04	166,04	
Composição Auxiliar	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+tt, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	6,0000000	340,12	2.040,72	
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	20,38	1.266,82	
Composição Auxiliar	841	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível reforçado aparente Ø 3/4"	Fontes de Suprimento de Energia Convencionais	un	8,0000000	294,88	1.768,88	
Composição Auxiliar	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com calbra pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	4,0000000	24,84	99,36	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	1,8800000	535,23	1.013,47	
Composição Auxiliar	88252	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	28,96	695,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	21,84	519,36	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	126,0000000	6,08	766,08	
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	7,20	28,80	
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	12,0000000	16,21	194,45	
Insumo	2945	ORSE	Dobradilha de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	Material	un	12,0000000	2,96	35,52	
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiá ou similar	Material	un	4,0000000	22,85	91,44	
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirito ou similar	Material	m²	104,5000000	22,48	2.349,16	
				MO sem LS ==>	3.891,40	LS ==>	4.049,39	MO com LS ==>	7.940,79
				Valor do BDI ==>	4.909,25			Valor com BDI ==>	27.559,31

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais		t	1,0000000	174,38	174,38		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9559	SICRO3	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	1,00	0,00	60,0857	29,2927	60,0857	
Insumo	E9564	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,81	0,19	170,2088	59,5568	151,0848	
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	342,0397	15,7590	342,0397	
Insumo	E9568	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	48,6919	25,7975	98,3838	
Insumo	E9689	SICRO3	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 280 kW	1,0000000	1,00	0,00	975,4000	400,0000	975,4000	
							Custo Horário de Equipamentos =>	1.627,9941		
							Custo Horário de Execução =>	1.627,9941		
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
							Custo do FIC =>	0,0000		
							Produção de Equipe =>	99,6000		
							Custo Unitário de Execução =>	16,3453		
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	0,3312400	m³		80,0000	26,4992		
Insumo	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO	0,0637000	m³		90,0000	5,7330		
			PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE							
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	0,0637000	m³		75,0000	4,8412		
			FRETE							
Insumo	SICRO3	M0344	Cal hidratada - a granel	57,3240000	kg		0,4600	25,3890		
Insumo	SICRO3	M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0644500	t		434,0000	27,8887		
Insumo	SICRO3	M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l		5,1240	40,9920		
Insumo	SICRO3	M1103	Pedrisco	0,1401400	m³		90,0000	12,6126		
							Custo Total do Material =>	145,0357		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000000	H		21,6400	10,8200		
							Custo Total das Atividades =>	10,8200		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3	M0028	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,4966600	t	1,4900	0,7403		
Tempo Fixo	SICRO3	M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,0955500	t	1,4900	0,1424		
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,0955500	t	1,4900	0,1424		
Tempo Fixo	SICRO3	M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	5914363	0,0573200	t	14,6600	0,8403		
Tempo Fixo	SICRO3	M1103	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914847	0,2102100	t	1,4900	0,3132		
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	2,1786		
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade		Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
							LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0028	Areia média - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,4966800	tkm		5914359	5914374	5914389	0,0000
							0,0000	0,0000	0,0000	
							R\$ 1,05	R\$ 0,84	R\$ 0,68	
Momento de Transporte	SICRO3	M0005	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0955500	tkm		5914359	5914374	5914389	0,0000
							0,0000	0,0000	0,0000	
							R\$ 1,05	R\$ 0,84	R\$ 0,68	
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,0955500	tkm		5914359	5914374	5914389	0,0000
							0,0000	0,0000	0,0000	
							R\$ 1,05	R\$ 0,84	R\$ 0,68	

Nº 3101/26
Folha Nº 3/28
Assinatura

3.473.69

Proc N° 3101/26

Folha N° 4/28

Assinatura

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50221463	Próprio	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	T	1,0000000	464,00	464,00
Composição Auxiliar	101001	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T	100,0000000	4,64	464,00
				MO sem LS =>	42,14	LS =>	43,86	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	58,00			Valor com BDI =>
								86,00
								522,00
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804033	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	639,59	639,59
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
					Operativa	Operativa		
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5394	261,5394
								82,1715
								Custo Horário de Equipamentos =>
								261,5394
								Custo Horário de Execução =>
								261,5394
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>
								0,0000
								Custo do FIC =>
								0,0000
								Produção de Equipe =>
								4,1500
								Custo Unitário de Execução =>
								63,0215
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2173	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,80 m	1,0000000	m	403,0333	403,0333	
								Custo Total do Material =>
								403,0333
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109871	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0055000	m³	452,6000	2,4893	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual -	0,3080000	m³	348,5100	107,3411	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	0,7000000	m²	68,6600	48,0620	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7228916	H	21,6400	15,6434	
								Custo Total das Atividades =>
								173,5358
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M2173	Tubo de concreto armado PA3 - D = 0,80 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	0,8438400	km	LN RP P		
						5914594 5914599 5914614		
						0,000 0,000 0,000		
						R\$ 2,28 R\$ 1,83 R\$ 1,48		
								Custo total dos Momentos de Transportes =>
								0,0000
								MO sem LS =>
								16,53
								LS =>
								17,20
								MO com LS =>
								33,73
								Valor do BDI =>
								137,95
								Valor com BDI =>
								777,54
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804101	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1,087,68	1,087,68
								Custo Horário de Execução =>
								0,0000
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>
								0,0000
								Custo do FIC =>
								0,0000
								Produção de Equipe =>
								1,0000
								Custo Unitário de Execução =>
								0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e	1,6190000	m³	382,1700	618,7332	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	8,8300000	m²	68,6600	458,9478	
								Custo Total das Atividades =>
								1,087,6810
								MO sem LS =>
								97,21
								LS =>
								101,16
								MO com LS =>
								198,37
								Valor do BDI =>
								234,61
								Valor com BDI =>
								1,322,29
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804041	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	833,51	833,51
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
					Operativa	Operativa		
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5394	261,5394
								82,1715
								Custo Horário de Equipamentos =>
								261,5394
								Custo Horário de Execução =>
								261,5394
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>
								0,0000
								Custo do FIC =>
								0,0000
								Produção de Equipe =>
								3,1125
								Custo Unitário de Execução =>
								84,0287
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m	1,0000000	m	530,2642	530,2642	
								Custo Total do Material =>
								530,2642
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109871	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	452,6000	3,3286	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual -	0,4020000	m³	348,5100	140,1010	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	0,8000000	m²	68,6600	54,9280	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9638554	H	21,6400	20,8578	
								Custo Total das Atividades =>
								219,2134
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
Momento de	SICRO3	M2177	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto	1,0114300	km	LN RP P		
						5914584 5914599 5914614		
						0,000 0,000 0,000		
								Custo total dos Momentos de Transportes =>
								0,0000
								MO sem LS =>
								20,31
								LS =>
								21,14
								MO com LS =>
								41,45
								Valor do BDI =>
								179,78
								Valor com BDI =>
								1,013,29
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1,625,40	1,625,40
								Custo Horário de Execução =>
								0,0000
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>
								0,0000
								Custo do FIC =>
								0,0000
								Produção de Equipe =>
								1,0000
								Custo Unitário de Execução =>
								0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e	2,5140000	m³	382,1700	960,7754	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	9,6800000	m²	68,6600	664,6298	
								Custo Total das Atividades =>
								1,625,4042
								MO sem LS =>
								139,48
								LS =>
								145,15
								MO com LS =>
								284,63

Valor do BDI => 350,59

Valor com BDI =>

1.875,99

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804049	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	1.160,62	1.160,62
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lt - 136 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 261,5394 Improdutiva 82,1715	261,5394 261,5394	
							Custo Horário de Equipamentos => Custo Horário de Execução =>	261,5394 261,5394
							Fator de Influência da Chuva - FIC => Custo do FIC => Produção de Equipe => Custo Unitário de Execução =>	0,0000 0,0000 2,4900 105,0359
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2181	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,20 m	1,0000000	m	788,1436	788,1436	
							Custo Total do Material =>	788,1436
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual -	0,0125200	m³	452,8000	5,6866	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclopico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4990000	m³	348,5100	173,9085	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fórmulas de lâminas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,9000000	m²	68,6600	61,7940	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2048193	H	21,6400	26,0723	
							Custo Total das Atividades =>	267,4394
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
						LN RP P		
Momento de Transporte	SICRO3	M2181	Tubo de concreto armado PA3 - D = 1,20 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lt - 136 kW	1,7700000	tkm	5914584 0,000 R\$ 2,28	5914599 0,000 R\$ 1,83	5914614 0,000 R\$ 1,48
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
				MO sem LS =>	24,18	LS =>	25,16	MO com LS =>
								49,34
				Valor do BDI =>	250,34		Valor com BDI =>	1.410,96

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804141	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alças retas		un	1,0000000	2.256,14	2.256,14
							Custo Horário de Execução => Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000 0,0000
							Custo do FIC => Produção de Equipe => Custo Unitário de Execução =>	0,0000 1,0000 0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,6380000	m³	382,1700	1.390,3345	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fórmulas de lâminas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	12,6100000	m²	88,8600	865,8026	
							Custo Total das Atividades =>	2.256,1371
				MO sem LS =>	184,52	LS =>	192,02	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	486,64		Valor com BDI =>	2.742,78

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	49,95	49,95
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2860000	29,34	8,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2860000	21,64	6,18
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	652,58	1,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	80,00	0,52
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	33,53	33,69
							MO sem LS =>	10,44
				Valor do BDI =>	10,77	LS =>	5,32	MO com LS =>
							Valor com BDI =>	60,72

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	47,07	47,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,34	6,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	21,64	4,96
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	652,58	1,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	80,00	0,52
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	33,53	33,69
							MO sem LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	10,15	LS =>	4,29	MO com LS =>
							Valor com BDI =>	57,22

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106057	SICRO3	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita		m³	1,0000000	410,53	410,53
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
					Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00 0,00	43,6487 14,4500	43,6487	
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88 0,12	0,6138 0,3547	2,3308	
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garra com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41 0,59	1,4087 0,8140	3,1735	
							Custo Horário de Equipamentos => Custo Horário de Execução => Fator de Influência da Chuva - FIC => Custo do FIC => Produção de Equipe => Custo Unitário de Execução =>	49,1530 49,1530 0,0000 0,0000 3,9290 12,9103
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,5984800	m³	80,0000	47,9584	
Insumo	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	0,7350600	m³	82,0000	60,2766	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	260,5341800	KG	0,7900	221,6220	
							Custo Total do Material =>	329,8570
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2545163	H	29,3400	7,4676	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,2905650	H	21,6400	49,5700	
							Custo Total das Atividades =>	57,0376
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	0,8992200	t	1,4900	1,3398
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,1026200	t	1,4900	1,6426
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,2805300	t	28,0200	8,1410
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	11,1237
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
						LN RP P		
Momento de	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,8992200	tkm	5914359	5914374	5914389
								0,0000

Proc N° 3101/26
Folha N° 6/28
Assinatura

Momento de	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,1026200	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland GP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,2305300	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
				MO sem LS =>	19,52	Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
				Valor do BDI =>	88,55	LS => 20,30 MO com LS =>			39,82
				Valor com BDI =>			499,08		
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual -			m³	1,0000000	348,51	348,51
						Custo Horário de Execução =>		0,0000	
						Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		3,9290	
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	130,7891		68,7951	
						Custo Total do Material =>		68,7951	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e	0,7000000	m³	382,1700		267,5190	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5090367	H	21,6400		11,0156	
						Custo Total das Atividades =>		278,5346	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	0,7890000	t	1,4900		1,1756
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,1756	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,7890000	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS => 8,95		LS => 9,32 MO com LS => 18,27	
						Valor do BDI => 75,17		Valor com BDI => 423,58	
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106659	SICRO3	Concreto autocadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em			m³	1,0000000	567,24	567,24
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500	1,0000000	1,00	0,00	1,0701	0,6110	1,0701
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,80	0,20	0,6138	0,3547	2,2479
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genérica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,39	0,61	1,4087	0,8140	3,1378
						Custo Horário de Equipamentos =>		50,1045	
						Custo Horário de Execução =>		50,1045	
						Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		3,7656	
						Custo Unitário de Execução =>		13,3058	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0010	Aditivo superplastificante para concreto e argamassa	1,9313500	kg	15,5042		29,9440	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6961500	m³	80,0000		55,9320	
Insumo	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO	0,2883800	m³	80,0000		25,8542	
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	0,2883800	m³	76,0000		21,9169	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	351,1537000	KG	0,7900		277,4114	
Insumo	SICRO3	M0012	Silicato de alumínio	35,1153700	kg	1,9690		69,1422	
						Custo Total do Material =>		480,3907	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2665919	H	29,3400		7,7916	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,3900574	H	21,6400		51,7206	
						Custo Total das Atividades =>		59,5124	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0010	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0019300	t	29,0200		0,0560
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,0487300	t	1,4900		1,5626
Tempo Fixo	SICRO3	M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	0,4325700	t	1,4900		0,6445
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	0,4325700	t	1,4900		0,6445
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,3511500	t	29,0200		10,1904
Tempo Fixo	SICRO3	M0012	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0351200	t	29,0200		1,0192
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		14,1172	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de	SICRO3	M0010	Aditivo superplastificante para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com	0,0019300	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
Momento de	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0487300	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0005	Brita 0 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,4325700	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,4325700	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland GP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,3511500	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
Momento de	SICRO3	M0012	Silicato de alumínio - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0351200	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS => 20,70		LS => 21,53 MO com LS => 42,23	
						Valor do BDI => 122,35		Valor com BDI => 689,59	
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual -			m³	1,0000000	497,81	497,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,6138	0,3547	1,8025
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genérica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,4087	0,8140	3,1200
						Custo Horário de Equipamentos =>		48,5712	
						Custo Horário de Execução =>		48,5712	
						Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		4,2203	
						Custo Unitário de Execução =>		11,5088	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,0043500	m³	80,0000		80,3480	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	458,0118700	KG	0,7900		361,6294	
						Custo Total do Material =>		442,1774	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2369477	H	29,3400		6,9520	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H	21,6400		21,6400	
						Custo Total das Atividades =>		28,5920	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,5065300	t	1,4900		2,2447
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,4580100	t	29,0200		13,2915
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		15,5362	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,5065300	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland GP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,4580100	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS => 11,03		LS => 11,48 MO com LS => 22,51	
						Valor do BDI => 107,37		Valor com BDI => 605,18	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia			m²	1,0000000	119,63	119,63
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,6138	0,3547	1,8025
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genérica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,4087	0,8140	3,1200
						Custo Horário de Equipamentos =>		48,5712	
						Custo Horário de Execução =>		48,5712	
						Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		4,2203	
						Custo Unitário de Execução =>		11,5088	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,0043500	m³	80,0000		80,3480	
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	458,0118700	KG	0,7900		361,6294	
						Custo Total do Material =>		442,1774	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2369477	H	29,3400		6,9520	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H	21,6400		21,6400	
						Custo Total das Atividades =>		28,5920	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,5065300	t	1,4900		2,2447
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,4580100	t	29,0200		13,2915
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		15,5362	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,5065300	8cm	5914359	5914374	5914389	0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland GP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,4580100	8cm	5914449	5914464	5914479	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS => 11,03		LS => 11,48 MO com LS => 22,51	
						Valor do BDI => 107,37		Valor com BDI => 605,18	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia			m²	1,0000000	119,63	119,63
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,6138	0,3547	1,8025
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genérica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,4087	0,8140	3,1200
						Custo Horário de Equipamentos =>		48,5712	
						Custo Horário de Execução =>		48,5712	
						Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		4,2203	
						Custo Unitário de Execução =>		11,5088	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	13,0000000	un	4,4579		57,9527	

							Custo Total do Material =>			57,9527	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109897	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e	0,0160000	m²	305,8700	4,5881				
Atividade Auxiliar	SINAPI	88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H	29,3400	29,3400				
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H	21,6400	21,6400				
							Custo Total das Atividades =>			55,5681	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Tempo Fixo	SICRO3	M0156	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l -	5914655	0,2106000	t	29,0200	6,1116			
							Custo Total dos Tempos Fixos =>			6,1116	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário				
Momento de	SICRO3	M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria com	0,2106000	tkm	LN	RP	P			
						5914449	5914464	5914479			
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
						MO sem LS =>	18,53	LS =>	19,28	MO com LS =>	37,81
						Valor do BDI =>			145,43		
Composições Auxiliares											
8,6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -		m²	1,0000000	68,66	68,66			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário				
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	Operativa	Improdutiva				
						15,3737	3,3422	1,4408			
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	Operativa	Improdutiva				
						24,3565	18,5098	2,2827			
							Custo Horário de Equipamentos =>			3,7235	
							Custo Horário de Execução =>			3,7235	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000	
							Custo do FIC =>			0,0000	
							Produção de Equipe =>			1,0000	
							Custo Unitário de Execução =>			3,7235	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
Insumo	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	7,1640	0,1327				
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	14,2502	0,3370				
Insumo	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	5,2221	6,3443				
Insumo	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	54,4213	22,0025				
							Custo Total do Material =>			28,8165	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7000000	H	22,0700	15,4490				
Atividade Auxiliar	SINAPI	88252	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7000000	H	28,9800	20,2860				
							Custo Total das Atividades =>			35,7350	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Tempo Fixo	SICRO3	M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l -	5914655	0,0000200	t	29,0200	0,0006			
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l -	5914655	0,0000200	t	29,0200	0,0006			
Tempo Fixo	SICRO3	M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l -	5914655	0,0033400	t	29,0200	0,0882			
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l -	5914655	0,0101100	t	29,0200	0,2934			
							Custo Total dos Tempos Fixos =>			0,3828	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário				
Momento de	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15	0,0000200	tkm	LN	RP	P			
						5914449	5914464	5914479			
						Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
						MO sem LS =>	12,39	LS =>	12,90	MO com LS =>	25,29
Momento de	SICRO3	M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449	5914464	5914479			
						5914449	5914464	5914479			
Momento de	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188	0,0033400	tkm	5914449	5914464	5914479			
						5914449	5914464	5914479			
Momento de	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de	0,0101100	tkm	5914449	5914464	5914479			
						5914449	5914464	5914479			
							Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000	
						MO sem LS =>	12,39	LS =>	12,90	MO com LS =>	25,29
						Valor do BDI =>			14,80	Valor com BDI =>	63,45
Composições Auxiliares											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	50221466	Próprio	AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3,593,87	3,593,87			
			EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87			
			SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01			
			AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Mão de Obra	MES	1,0000000	3,366,99	3,366,99			
				MO sem LS =>	1,650,00	LS =>	1,716,99	MO com LS =>	3,366,99	4,369,06	
						Valor do BDI =>			775,19	Valor com BDI =>	4,369,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,07	22,07			
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19			
			AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,34	14,34			
			ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	4,00	4,00			
			TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,57	0,57			
			EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21			
			SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
			FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,55	0,55			
			EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	1,20	1,20			
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	7,41	MO com LS =>	14,53		
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	26,83		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	85413	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5,546,22	5,546,22			
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22,57	22,57			
			ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5,153,73	5,153,73			
			EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87			
			SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01			
			FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	9,80	9,80			
			EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	MES	1,0000000	133,24	133,24			
				MO sem LS =>	2,536,66	LS =>	2,639,64	MO com LS =>	5,176,30		
				Valor do BDI =>	1,196,31			Valor com BDI =>	6,742,53		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	652,58	652,58			
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,64	185,45			
			AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,0700000	80,00	85,60			
			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,79	381,53			
				MO sem LS =>	59,21	LS =>	61,62	MO com LS =>	120,83		
	Valor do BDI =>	140,76			Valor com BDI =>	793,34					
Composições Auxiliares											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,11	29,11			
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28			
			ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,18	21,18			
			ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	4,00	4,00			
			TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,57	0,57			
			EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21			
			SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
			FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	0,74	0,74			
			EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	1,12	1,12			
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	10,94	MO com LS =>	21,46		
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	35,30		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5,048,42	5,048,42			
			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	33,36	33,36			
			EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87			
			SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01			
			AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4,659,91	4,659,91			
			FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	2,06	2,06			
			EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS	Material	MES	1,0000000	126,21	126,21			
	MO sem LS =>	2,299,95	LS =>	2,393,32	MO com LS =>	4,693,27					
	Valor do BDI =>	1,088,94			Valor com BDI =>	6,137,37					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	20,38	20,38		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	29,34	11,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	21,64	8,65		
				MO sem LS =>	7,01	LS =>	7,30	MO com LS =>	14,31	
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	24,77	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1100657	SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão		m³	1,0000000	3,20	3,20		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9069	SICRO3	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	7,1376	0,5744	7,1376
					Improdutiva					7,1376
								Custo Horário de Equipamentos =>		7,1376
								Custo Horário de Execução =>		0,0000
								Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000
								Custo do FIC =>		9,0000
								Produção de Equipe =>		0,7931
								Custo Unitário de Execução =>		21,6400
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1111111	H		21,6400	2,4044		
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,57	
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,89	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	185	ORSE	Avenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 -	Avenarias de Vedação	m³	1,0000000	141,22	141,22		
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg /	Conversão InfoWOrca	m³	0,0649000	412,55	26,77		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7500000	29,34	51,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8750000	21,64	18,93		
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	0,94	44,18		
				MO sem LS =>	26,43	LS =>	27,51	MO com LS =>	53,94	
				Valor do BDI =>	30,46			Valor com BDI =>	171,68	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91	ORSE	Avenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco	Avenarias de Pedra e Concretos	m³	1,0000000	585,80	585,80		
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia	Argamassas	m³	0,3000000	409,96	122,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	29,34	176,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	21,64	129,84		
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	Material	m³	1,2000000	130,79	156,94		
				MO sem LS =>	113,53	LS =>	118,13	MO com LS =>	231,06	
				Valor do BDI =>	126,35			Valor com BDI =>	712,15	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	155	ORSE	Avenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa	Avenarias de Vedação	m³	1,0000000	112,84	112,84		
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg /	Conversão InfoWOrca	m³	0,0320000	412,55	13,20		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5200000	29,34	44,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	21,64	19,69		
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,52	35,36		
				MO sem LS =>	23,32	LS =>	24,27	MO com LS =>	47,59	
				Valor do BDI =>	24,33			Valor com BDI =>	137,17	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4805755	SICRO3	Aplicamento manual		m²	1,0000000	32,46	32,46		
							Custo Horário de Execução =>	0,0000		
							Fator de influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
							Custo do FIC =>	0,0000		
							Produção de Equipe =>	0,6667		
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,4899925	H		21,6400	32,4596		
				MO sem LS =>	10,36	LS =>	10,79	MO com LS =>	21,15	
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	39,46	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4805756	SICRO3	Aplicamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000	4,87	4,87		
							Custo Horário de Execução =>	0,0000		
							Fator de influência da Chuva - FIC =>	0,0000		
							Custo do FIC =>	0,0000		
							Produção de Equipe =>	4,4444		
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2250002	H		21,6400	4,8690		
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,17	
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,92	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia	Argamassas	m³	1,0000000	530,19	530,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,64	86,56		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,79	357,23		
				MO sem LS =>	27,64	LS =>	28,76	MO com LS =>	56,40	
				Valor do BDI =>	114,36			Valor com BDI =>	644,55	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco	Argamassas	m³	1,0000000	662,59	662,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,64	86,56		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,79	357,23		
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,52	132,40		
				MO sem LS =>	27,64	LS =>	28,76	MO com LS =>	56,40	
				Valor do BDI =>	142,92			Valor com BDI =>	805,51	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia	Argamassas	m³	1,0000000	409,96	409,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,64	86,56		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,0800000	80,00	86,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,79	237,00		
				MO sem LS =>	27,64	LS =>	28,76	MO com LS =>	56,40	
				Valor do BDI =>	88,42			Valor com BDI =>	498,38	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual -		m³	1,0000000	452,60	452,60		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário		
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	Improdutiva	0,77	0,23	0,8138	0,3547	2,1688
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual genico com capacidade de 180 l	3,0000000	Improdutiva	0,38	0,62	1,4087	0,8140	3,1200
								Custo Horário de Equipamentos =>		48,9855
								Custo Horário de Execução =>		48,9855
								Fator de influência da Chuva - FIC =>		0,0000
								Custo do FIC =>		0,0000
								Produção de Equipe =>		4,1849
								Custo Unitário de Execução =>		11,7654
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	1,1016400	m³		80,0000	88,1312		

Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	362,3239400	KG		0,7900	286,2359
Custo Total do Material =>								374,3671
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2389560	H		29,3400	7,0110
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,1506044	H		21,6400	46,5391
Custo Total das Atividades =>								53,5501
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,6524600	t	1,4900	2,4622
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,3623200	t	29,0200	10,5145
Custo Total dos Tempos Fixos =>								12,9767
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
						LN RP P		
Momento de	SICRO3	M0082	Área média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,6524600	km	5914359 5914374 5914389		0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,3623200	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
				MO sem LS =>	18,67	LS =>	19,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	97,62			Valor com BDI =>
								550,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1109697	SICRO3	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:8 - confecção em betoneira e		m³	1,0000000	305,87	305,87
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual caminho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,5138	1,5405
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garra com capacidade de 180 l	3,0000000	0,32	0,68	1,4087	0,4526
Custo Horário de Equipamentos =>								48,6461
Custo Horário de Execução =>								48,6461
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								4,0904
Custo Unitário de Execução =>								11,8484
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0082	Área média lavada	1,0393900	m³		80,0000	83,1512
Insumo	SICRO3	M0345	Cal hidratada - saco	31,3370500	kg		0,4600	14,4150
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	175,4874700	KG		0,7900	138,6351
Custo Total do Material =>								236,2013
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2444779	H		29,3400	7,1730
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,9558228	H		21,6400	42,3240
Custo Total das Atividades =>								49,4970
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10	5914647	1,5590900	t	1,4900	2,3230
Tempo Fixo	SICRO3	M0345	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0313400	t	29,0200	0,9095
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,1754900	t	29,0200	5,0927
Custo Total dos Tempos Fixos =>								8,3252
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
						LN RP P		
Momento de	SICRO3	M0082	Área média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,5590900	km	5914359 5914374 5914389		0,0000
Momento de	SICRO3	M0345	Cal hidratada - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0313400	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Momento de	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,1754900	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
				MO sem LS =>	16,84	LS =>	17,52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	65,97			Valor com BDI =>
								371,84
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento:50 kg /	Conversão InfoWOrce	m³	1,0000000	412,55	412,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	21,64	86,56
Insumo	00000367	SINAPI	ÁREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,2160000	81,00	98,49
Insumo	00000367	ORSE	Cal hidratada ch-4 para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,48	83,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,79	143,78
				MO sem LS =>	27,64	LS =>	28,76	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	88,98			Valor com BDI =>
								501,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	10,82	10,82
Custo Horário de Execução =>								0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								1,0000
Custo Unitário de Execução =>								0,0000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0004	Aço CA 50	1,1000000	kg		5,4885	6,0374
Insumo	SICRO3	M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		9,3513	0,1403
Custo Total do Material =>								6,1777
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0800000	H		22,0700	1,7656
Atividade Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0800000	H		29,1100	2,3288
Custo Total das Atividades =>								4,0944
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0004	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0011000	t	29,0200	0,0318
Tempo Fixo	SICRO3	M0075	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0000200	t	29,0200	0,0006
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,0325
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
						LN RP P		
Momento de	SICRO3	M0004	Aço CA 50 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0011000	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Momento de	SICRO3	M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão	0,0000200	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,66	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>
								13,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0407820	SICRO3	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	11,87	11,87
Custo Horário de Execução =>								0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								1,0000
Custo Unitário de Execução =>								0,0000
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0014	Aço CA 60	1,1000000	kg		6,9076	7,5984
Insumo	SICRO3	M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		9,3513	0,1403
Custo Total do Material =>								7,7387
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0800000	H		22,0700	1,7656
Atividade Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0800000	H		29,1100	2,3288
Custo Total das Atividades =>								4,0944
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0014	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0011000	t	29,0200	0,0319
Tempo Fixo	SICRO3	M0075	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914655	0,0000200	t	29,0200	0,0006
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,0325
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
						LN RP P		
Momento de	SICRO3	M0014	Aço CA 60 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0011000	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Momento de	SICRO3	M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão	0,0000200	km	5914449 5914464 5914479		0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
				MO sem LS =>	1,41	LS =>	1,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>
								14,43

Proc N° 3201/26
 Folha N°

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,69	12,69	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	29,11	2,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	21,64	1,73	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão	Material	un	0,4000000	0,20	0,08	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para	Material	un	0,4000000	0,32	0,12	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01	Material	kg	0,0200000	22,50	0,45	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,99	7,99	
			MO sem LS =>		1,39	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,83
			Valor do BDI =>		2,73			Valor com BDI =>	15,42
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	11,75	11,75	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	29,11	2,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,64	1,51	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão	Material	un	0,4000000	0,20	0,08	
	00039017/SINA		"4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm						
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para	Material	un	0,4000000	0,32	0,12	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01	Material	kg	0,0200000	22,50	0,45	
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,56	7,56	
			MO sem LS =>		1,22	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,48
			Valor do BDI =>		2,53			Valor com BDI =>	14,28
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	61,29	61,29	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,22	20,22	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,12	30,12	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,15	3,15	
			MO sem LS =>		11,54	LS =>	12,01	MO com LS =>	23,55
			Valor do BDI =>		13,22			Valor com BDI =>	74,51
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	171,32	171,32	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,22	20,22	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,49	36,49	
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	73,54	73,54	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,12	30,12	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,15	3,15	
			MO sem LS =>		11,54	LS =>	12,01	MO com LS =>	23,55
			Valor do BDI =>		36,95			Valor com BDI =>	208,27
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,22	20,22	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	51.802,83	3,12	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	500.000,00	17,10	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,36			Valor com BDI =>	24,58
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,15	3,15	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	51.802,83	0,30	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	500.000,00	2,85	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,67			Valor com BDI =>	3,82
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,80	7,80	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	51.802,83	0,75	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	500.000,00	7,05	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,68			Valor com BDI =>	9,48
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,49	36,49	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	51.802,83	4,39	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	500.000,00	32,10	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,87			Valor com BDI =>	44,36
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	73,54	73,54	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	5,40	73,54	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		15,86			Valor com BDI =>	89,40
Composição	91031	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0000000	241,55	241,55	
Composição Auxiliar	86282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,12	30,12	
Composição Auxiliar	91026	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,24	23,24	
Composição Auxiliar	91027	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,33	9,33	
Composição Auxiliar	91028	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,77	3,77	

Composição Auxiliar	91029	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,69	42,69	
Composição Auxiliar	91030	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,40	132,40	
				MO sem LS =>	11,54	LS =>	12,01	MO com LS =>	23,55
				Valor do BDI =>	52,10				293,65
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91028	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,24	23,24	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	25.450,96	1,40	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	636.854,86	21,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,01				28,25
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91028	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,77	3,77	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	25.450,96	0,14	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	636.854,86	3,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81				4,58
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91027	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JÚROS, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,33	9,33	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	25.450,96	0,36	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	636.854,86	8,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,01				11,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91029	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,69	42,69	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	25.450,96	1,75	
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	636.854,86	40,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,20				51,89
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91030	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,40	132,40	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	24.5200000	5,40	132,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	28,55				160,95
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	101001	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (UNIDADE: T), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	T	1,0000000	4,64	4,64	
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTENCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0217000	171,32	3,71	
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0152000	61,29	0,93	
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,44	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	1,00				5,64
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,98	28,98	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,18	21,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,29	1,29	
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	10,94	MO com LS =>	21,46
				Valor do BDI =>	6,25				35,23
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	50221465	Próprio	CHEFE SETOR DE FINANÇAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7.573,04	7.573,04	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	1021	Próprio	CHEFE SETOR DE FINANÇAS	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.346,16	7.346,16	
				MO sem LS =>	3.600,00	LS =>	3.746,16	MO com LS =>	7.346,16
				Valor do BDI =>	1.633,50				9.206,54
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	50221469	Próprio	COMPRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	Mês	1,0000000	6.348,58	6.348,68	
Insumo	P9800	SICRO3	Comprador	Mão de Obra	mês	1,0000000	6.121,80	6.121,80	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	3.000,00	LS =>	3.121,80	MO com LS =>	6.121,80
				Valor do BDI =>	1.368,41				7.718,09
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	50221470	Próprio	COPEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,0000000	3.287,78	3.287,78	
Insumo	P9850	SICRO3	Copeiro	Mão de Obra	mês	1,0000000	3.060,90	3.060,90	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87	
				MO sem LS =>	1.500,00	LS =>	1.560,90	MO com LS =>	3.060,90
				Valor do BDI =>	709,17				3.996,95
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	

Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,34	0,19	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95413	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22,57	22,57	
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0043800	5.153,73	22,57	
				MO sem LS =>	11,06	LS =>	11,51	MO com LS =>	22,57
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	27,43
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00000378	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	21,18	0,28	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	101302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	33,36	33,36	
Insumo	00040931	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0071800	4.659,91	33,36	
				MO sem LS =>	16,35	LS =>	17,01	MO com LS =>	33,36
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	40,55
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTIEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	21,18	0,28	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95411	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	20,41	20,41	
Insumo	00040807	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0043800	4.659,91	20,41	
				MO sem LS =>	10,00	LS =>	10,41	MO com LS =>	20,41
				Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	24,81
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00002436	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	26,93	1,15	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,39
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00002696	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	28,89	0,59	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,71
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	92,96	92,96	
Insumo	00040819	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182800	5.091,29	92,96	
				MO sem LS =>	45,56	LS =>	47,40	MO com LS =>	92,96
				Valor do BDI =>	20,05			Valor com BDI =>	113,01
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	259,36	259,36	
Insumo	00040813	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0127100	20.406,00	259,36	
				MO sem LS =>	127,10	LS =>	132,26	MO com LS =>	259,36
				Valor do BDI =>	55,94			Valor com BDI =>	315,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95418	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	311,23	311,23	
Insumo	00040814	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0127100	24.487,20	311,23	
				MO sem LS =>	152,52	LS =>	158,71	MO com LS =>	311,23
				Valor do BDI =>	67,13			Valor com BDI =>	378,36
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00044497	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	21,18	0,28	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00020020	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058900	23,42	0,13	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00004093	SINAPI	(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058900	23,42	0,13	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00004750	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	21,18	0,51	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,62
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004783	SINAPI	HORISTA PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	21,18	0,35	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00008110	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	23,42	0,31	

					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
					Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,77	0,33		
					MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	23,42	0,31		
					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,31
					Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	100315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	98,46	98,46		
	00040944	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0154900	6.356,87	98,46		
					MO sem LS =>	48,25	LS =>	50,21	MO com LS =>	98,46
					Valor do BDI =>	21,23			Valor com BDI =>	119,69
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	15,24	15,24		
	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0043800	3.481,26	15,24		
					MO sem LS =>	7,47	LS =>	7,77	MO com LS =>	15,24
					Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	18,52
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	2815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,12m	Caixas de Passagem em alvenaria	un	1,0000000	166,04	166,04		
Composição Auxiliar	128	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	563,82	21,42		
Composição Auxiliar	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,75	9,04		
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (simples), com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	112,84	72,21		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 0,80m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,1250000	64,92	8,11		
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	7,74	3,71		
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3:1 (cimento / areia / vedol)	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	43,83	21,03		
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	99,76	30,52		
					MO sem LS =>	34,48	LS =>	35,87	MO com LS =>	70,35
					Valor do BDI =>	35,81			Valor com BDI =>	201,85
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,49	1,49		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0003000	0,86	0,14	254,0000	59,5000	680,3100	
							Custo Horário de Equipamentos =>		680,3100	
							Custo Horário de Execução =>		680,3100	
							Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		457,1600	
							Custo Unitário de Execução =>		1,4881	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,81
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	5915399	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ e descarga livre		t	1,0000000	2,30	2,30		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	3,0000000	0,72	0,28	148,8143	46,6371	360,6141	
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	170,2080	69,5568	170,2080	
							Custo Horário de Equipamentos =>		530,8229	
							Custo Horário de Execução =>		530,8229	
							Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		231,2700	
							Custo Unitário de Execução =>		2,2953	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,79
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	5914363	SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³		t	1,0000000	14,66	14,66		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	383,3778	78,4007	383,3778	
							Custo Horário de Equipamentos =>		383,3778	
							Custo Horário de Execução =>		383,3778	
							Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		28,1500	
							Custo Unitário de Execução =>		14,6607	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	17,82
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindaste de 20 t		t	1,0000000	27,07	27,07		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	
Insumo	E9992	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,53	0,47	213,7210	50,2142	273,7456	
Insumo	E9886	SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5384	82,1715	261,5384	
							Custo Horário de Equipamentos =>		535,2850	
							Custo Horário de Execução =>		535,2850	
							Fator de Influência de Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		21,3700	
							Custo Unitário de Execução =>		25,0484	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0935951	H		21,6400	2,0253		
							Custo Total das Atividades =>		2,0253	
					MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,32
					Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	32,90
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual		t	1,0000000	29,02	29,02		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário	

Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	213,7210	50,2142	213,7210
Custo Horário de Equipamentos =>									213,7210
Custo Horário de Execução =>									213,7210
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									11,8400
Custo Unitário de Execução =>									18,0568
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5067568	H	21,6400		10,9662	
Custo Total das Atividades =>									10,9662
MO sem LS =>									7,15
Valor do BDI =>									35,27
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização				Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9505	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	2,0000000	0,97	0,03	148,8143	46,8371	291,4980
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	170,2088	59,5568	170,2088
Custo Horário de Equipamentos =>									461,7068
Custo Horário de Execução =>									461,7068
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									186,8900
Custo Unitário de Execução =>									2,4705
MO sem LS =>									0,00
Valor do BDI =>									3,00
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização				Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,81	0,19	254,0000	59,5000	651,1350
Custo Horário de Equipamentos =>									651,1350
Custo Horário de Execução =>									651,1350
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									99,6000
Custo Unitário de Execução =>									6,5375
MO sem LS =>									0,00
Valor do BDI =>									7,95
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização				Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,0701	0,6110	1,0701
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 800 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,6138	0,3547	2,3516
Insumo	E9084	SICRO3	Transportador manual garfo com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,4087	0,8140	3,1735
Custo Horário de Equipamentos =>									50,2438
Custo Horário de Execução =>									50,2438
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									3,9280
Custo Unitário de Execução =>									12,7880
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	6,9050		5,8448	
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,8333400	m³	80,0000		50,6672	
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3875400	m³	76,0000		27,9330	
Insumo	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3875400	m³	82,0000		30,1383	
Insumo	SINAPI	1379	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	282,1520700	KG	0,7900		222,9001	
Custo Total do Material =>									337,4834
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1503000	H	29,3400		4,4010	
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7503000	H	21,6400		16,2300	
Custo Total das Atividades =>									20,6310
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	29,0200		0,0247
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga e descarga manuais	5914647	0,9500100	t	1,4900		1,4155
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,4900		0,8215
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,4900		0,8215
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	29,0200		8,1880
Custo Total dos Tempos Fixos =>									11,2712
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449	5914466	5914479	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,9500100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	5914359	5914374	5914389	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t -	0,2821500	tkm	5914449	5914466	5914479	0,0000
						0,000	0,000	0,000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
MO sem LS =>									15,85
Valor do BDI =>									494,60
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização				Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,0701	0,6110	1,0701
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 800 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	14,4500	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,6138	0,3547	2,3516
Insumo	E9084	SICRO3	Transportador manual garfo com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,4087	0,8140	3,1735
Custo Horário de Equipamentos =>									50,2438
Custo Horário de Execução =>									50,2438
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									3,9280
Custo Unitário de Execução =>									12,7880

15/26
Folha Nº 3101/26

				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500	1,0000000	1,00	0,00	1,0701	1,0701
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,6487	43,6487
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,88	0,12	0,6138	0,3547
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garça com capacidade de 180 l	3,0000000	0,40	0,60	1,4087	0,8140
Custo Horário de Equipamentos =>								50,2652
Custo Horário de Execução =>								50,2652
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0060
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								3,8906
Custo Unitário de Execução =>								12,9041
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9459300	kg	6,9050		6,5316
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6145900	m³	80,0000		49,1672
Insumo	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3675400	m³	79,0000		27,8330
Insumo	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,3675400	m³	82,0000		30,1383
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	315,3103100	KG	0,7900		249,0951
Custo Total do Material =>								362,8652
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2570278	H	29,3400		7,5412
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,3132500	H	21,8400		50,0587
Custo Total das Atividades =>								57,5999
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0009500	t	29,0200	0,0276
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,9218900	t	1,4900	1,3728
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,4900	0,8215
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,4900	0,8215
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,3153100	t	29,0200	9,1503
Custo Total dos Tempos Fixos =>								12,1945
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador da pega para concreto e argamassa - Caminhão	0,0009500	tkm	LN	RP	P
Momento de Transporte	SICRO3	M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,9218900	tkm	5914449	5914464	5914479
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	5914359	5914374	5914389
Momento de Transporte	SICRO3	M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	0,5513100	tkm	R\$ 1,005	R\$ 0,84	R\$ 0,68
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saço - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3153100	tkm	5914359	5914374	5914389
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saço - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3153100	tkm	0,000	0,000	0,000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
MO sem LS =>								40,45
Valor do BDI =>								541,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	474,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0000000	21,64
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM FRETE)	Material		m³	0,9430000	81,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	255,0000000	0,79
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,6270000	82,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2090000	76,00
MO sem LS =>						41,46	LS =>	43,14
Valor do BDI =>						102,44	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenárias de Pedra e Concretos		m³	1,0000000	536,23
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	474,96
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples		m³	1,0000000	61,27
MO sem LS =>						62,15	LS =>	64,67
Valor do BDI =>						115,66	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	563,82
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	502,55
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples		m³	1,0000000	61,27
MO sem LS =>						62,15	LS =>	64,67
Valor do BDI =>						121,61	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	502,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0000000	21,64
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM FRETE)	Material		m³	0,9130000	81,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	263,0000000	0,79
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,6270000	82,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,2090000	76,00
MO sem LS =>						41,46	LS =>	43,14
Valor do BDI =>						108,40	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Avenárias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	1,0000000	504,02
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	61,27
Insumo	00044533/SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material		m³	1,0000000	45,11
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=15mpa	Material		m³	1,0000000	397,64
MO sem LS =>						20,69	LS =>	21,53
Valor do BDI =>						108,71	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples		m³	1,0000000	614,88
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	61,27
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	Material		m³	1,0000000	508,50
Insumo	00044533/SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material		m³	1,0000000	45,11
MO sem LS =>						20,69	LS =>	21,53
Valor do BDI =>						108,71	MO com LS =>	
						Valor com BDI =>		

				Valor do BDI =>		132,62		Valor com BDI =>		147,50		
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
A		1419543	SICRO3	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"			1,0000000	0,18	0,18			
		Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário			
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7.2 kVA		1,0000000	0,42	0,58	8,6221	0,3559	3,8277		
Insumo	E9717	SICRO3	Máquina policorte - 2,20 kW		1,0000000	0,42	0,58	0,1323	0,0770	0,1002		
Custo Horário de Equipamentos =>									3,9279			
Custo Horário de Execução =>									3,9279			
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000			
Custo do FIC =>									0,0000			
Produção de Equipe =>									249,0000			
Custo Unitário de Execução =>									0,0158			
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário				
Insumo	SICRO3	M0076	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,0025000	un	13,8736		0,0347				
Custo Total do Material =>									0,0347			
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário				
Atividade Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0040161	H	31,3900		0,1260				
Custo Total das Atividades =>									0,1260			
MO sem LS =>									0,10			
Valor do BDI =>									0,21			
									Valor com BDI =>			
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		93561	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5,038,34	5,038,34			
		95411	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	20,41	20,41			
Insumo	00040807	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4,559,91	4,559,91				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	11,49	11,49				
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	119,65	119,65				
MO sem LS =>							2,293,60	LS =>	2,386,72	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							1,085,76	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,72	35,72			
		95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,15	1,15			
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,93	26,93				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00				
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77				
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,08	1,08				
MO sem LS =>							13,76	LS =>	14,32	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							7,70	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,50	36,50			
		95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99			
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,89	28,89				
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00				
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57				
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21				
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,28	0,28				
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,95	0,95				
MO sem LS =>							14,45	LS =>	15,03	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							7,87	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		93572	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5,640,53	5,640,53			
		95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	92,96	92,96			
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5,091,29	5,091,29				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARRREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	16,86	16,86				
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARRREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	212,54	212,54				
MO sem LS =>							2,540,55	LS =>	2,643,70	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							1,216,66	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	21,020,51	21,020,51			
		95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	259,36	259,36			
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	20,406,00	20,406,00				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,06	2,06				
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	126,21	126,21				
MO sem LS =>							10,127,10	LS =>	10,538,28	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							4,534,12	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição Auxiliar		93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	25,153,58	25,153,58			
		95416	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	311,23	311,23			
Insumo	00040814	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	24,487,20	24,487,20				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01				
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,06	2,06				
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	126,21	126,21				
MO sem LS =>							12,152,52	LS =>	12,845,91	MO com LS =>		
Valor do BDI =>							5,425,62	Valor com BDI =>				
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
		2003642	SICRO3	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1,700 kg/m³ - espessura de 1 cm		kg	1,0000000	30,39	30,39			
Custo Horário de Execução =>									0,0000			
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000			
Custo do FIC =>									0,0000			
Produção de Equipe =>									1,0000			
Custo Unitário de Execução =>									0,0000			
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário				

17/28
3101/26
Folha Nº

Insumo	SICRO3	M2158	Argamassa asfáltica	1,0000000	kg			21,7000	21,7000
Custo Total do Material =>									21,7000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	H			21,6400	8,6560
Custo Total das Atividades =>									8,6560
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2158	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	t		29,0200	0,0290
Custo Total dos Tempos Fixos =>									0,0290
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
Momento de	SICRO3	M2158	Argamassa asfáltica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0010000	km	5914448	5914464	5914478	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	2,88	MO com LS =>	5,85
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	36,94
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria	m	1,0000000	5,89	5,89	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	530,19	1,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,34	4,40	
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,41
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	7,28
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	64,92	64,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	21,64	64,92	
				MO sem LS =>	20,73	LS =>	21,57	MO com LS =>	42,30
				Valor do BDI =>	14,00			Valor com BDI =>	78,92
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	21,64	21,64	
Custo Horário de Execução =>									0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0265
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									0,5600
Custo Unitário de Execução =>									0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	H			21,6400	21,6400
Custo Total das Atividades =>									21,6400
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,10
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	26,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	50221471	Próprio	FAXINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,0000000	3,287,78	3,287,78	
Insumo	P9842	SICRO3	Faxineiro	Mão de Obra	mês	1,0000000	3,060,90	3,060,90	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	1,500,00	LS =>	1,560,90	MO com LS =>	3,060,90
				Valor do BDI =>	709,17			Valor com BDI =>	3,996,95
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	99,76	99,76	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	28,98	40,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	21,64	30,29	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	7,16	0,10	
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	5,23	6,95	
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	15,42	4,62	
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,025 kg/m)	Material	kg	0,1500000	22,50	3,37	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	6,08	2,00	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	Material	m²	0,3700000	32,06	11,86	
				MO sem LS =>	24,39	LS =>	25,39	MO com LS =>	49,78
				Valor do BDI =>	21,51			Valor com BDI =>	121,27
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3106121	SICRO3	Formas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	101,71	101,71	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização			Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	Operativa	1,00	0,00	15,3737	1,4408
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	Improdutiva	1,00	0,00	24,3565	2,2827
Custo Horário de Equipamentos =>									3,7235
Custo Horário de Execução =>									3,7235
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									1,0000
Custo Unitário de Execução =>									3,7235
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0284	Calbro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,5570100	m			16,1551	8,9986
Insumo	SICRO3	M0560	Desmoldante para formas de madeira	0,0185200	l			7,1640	0,1327
Insumo	SICRO3	M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	1,4246800	m			5,4314	7,7380
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,5935900	kg			14,2502	8,4588
Insumo	SICRO3	M1356	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	1,5833200	m			2,6401	4,1801
Insumo	SICRO3	M1426	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²			54,4213	21,9998
Custo Total do Material =>									51,5080
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000	H			22,0700	19,8630
Atividade Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000	H			28,9800	26,0820
Custo Total das Atividades =>									45,9450
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0284	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0031300	t		29,0200	0,0908
Tempo Fixo	SICRO3	M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t		29,0200	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M0310	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0026700	t		29,0200	0,0775
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005900	t		29,0200	0,0171
Tempo Fixo	SICRO3	M1356	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0019800	t		29,0200	0,0575
Tempo Fixo	SICRO3	M1426	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t		29,0200	0,2934
Custo Total dos Tempos Fixos =>									0,5389
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M0284	Calbro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0031300	km	5914448	5914464	5914478	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
				MO sem LS =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	
				Valor do BDI =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	
Momento de Transporte	SICRO3	M0560	Desmoldante para formas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0000200	km	5914448	5914464	5914478	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
				MO sem LS =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	
				Valor do BDI =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	
Momento de Transporte	SICRO3	M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0026700	km	5914448	5914464	5914478	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
				MO sem LS =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	
				Valor do BDI =>	0,000	RS 0,88	RS 0,71	RS 0,57	

Momento de Transporte	SICRO3	M1205	Prigo de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005900	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 0,88	R\$ 0,71	R\$ 0,57		
Momento de Transporte	SICRO3	M1358	Sarraio em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0019800	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 0,88	R\$ 0,71	R\$ 0,57		
Momento de Transporte	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449	5914464	5914479	0,0000	
						0,000	0,000	0,000		
						R\$ 0,88	R\$ 0,71	R\$ 0,57		
						Custo total dos Momentos de Transportes =>				0,0000
MO sem LS =>				15,94	LS =>	16,58 MO com LS =>				32,52
Valor do BDI =>				21,93	Valor com BDI =>				123,64	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	1,0000000	24,84	24,84		
Composição Auxiliar	86284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	35,72	7,50		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,54	12,99		
Insumo	00001672/SINA	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,30	1,30		
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,06	3,06		
MO sem LS =>				7,03	LS =>	7,32 MO com LS =>				14,35
Valor do BDI =>				5,35	Valor com BDI =>				30,19	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	134,99	134,99		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 9,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,4000000	12,89	5,07		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	28,98	12,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,34	8,80		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	21,54	28,13		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0609000	61,00	4,93		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,0000000	0,79	7,11		
Insumo	00003744/SINA	ORSE	Laje pré-moldada convencional (laje plana + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m², vão até 4,50 m (sem colocação)	Material	m²	1,0000000	51,45	51,45		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0414000	82,00	3,39		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0138000	76,00	1,04		
Insumo	00005075/SINA	ORSE	Prigo de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	14,46	0,28		
Insumo	00010567/SINA	ORSE	Tabua 2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,3300000	11,66	3,84		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	6,08	6,14		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarraio) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	3,18	2,35		
MO sem LS =>				17,24	LS =>	17,94 MO com LS =>				35,18
Valor do BDI =>				29,11	Valor com BDI =>				164,10	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	61,27	61,27		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	29,11	5,23		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	28,98	10,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	29,34	10,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	21,54	35,05		
MO sem LS =>				20,69	LS =>	21,53 MO com LS =>				42,22
Valor do BDI =>				13,21	Valor com BDI =>				74,48	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	61,27	61,27		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	29,11	5,23		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	28,98	10,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	29,34	10,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5200000	21,54	35,05		
MO sem LS =>				20,69	LS =>	21,53 MO com LS =>				42,22
Valor do BDI =>				13,21	Valor com BDI =>				74,48	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Bergos	m²	1,0000000	133,28	133,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,54	43,28		
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,2000000	75,00	90,00		
MO sem LS =>				13,82	LS =>	14,38 MO com LS =>				28,20
Valor do BDI =>				28,74	Valor com BDI =>				162,02	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	2146	ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular; c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	282,15	282,15		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7500000	36,50	100,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7500000	21,54	59,51		
Insumo	00006141/SINA	ORSE	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,36	4,36		
Insumo	00006145/SINA	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1,1/2 x 1,1/2"	Material	un	1,0000000	14,56	14,56		
Insumo	00006153/SINA	ORSE	Valvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	4,23	4,23		
Insumo	00010425/SINA	ORSE	Lavatório de louça branca, suspenso (sem coluna), dimensões 40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	80,33	80,33		
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	7,24	7,24		
Insumo	981	ORSE	Fita verde rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,20	0,16		
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	11,39	11,39		
MO sem LS =>				58,73	LS =>	61,11 MO com LS =>				119,84
Valor do BDI =>				60,85	Valor com BDI =>				343,00	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	50221467	Próprio	MEDICO DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Mês	1,0000000	14.570,48	14.570,48		
Insumo	1024	Próprio	LUVA DESCARTAVEL	Material	CX	1,0000000	31,50	31,50		
Insumo	1023	Próprio	MEDICO DO TRABALHO	Mão de Obra	MES	1,0000000	14.284,20	14.284,20		
Insumo	1025	Próprio	GASES	Material	PACOTE	1,0000000	27,90	27,90		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87		
MO sem LS =>				7.000,00	LS =>	7.284,20 MO com LS =>				14.284,20
Valor do BDI =>				3.142,85	Valor com BDI =>				17.713,33	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,03	28,03
Composição Auxiliar	85344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,18	21,18
					MO sem LS =>	10,52	LS =>	10,94
					Valor do BDI =>	6,04	Valor com BDI =>	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,12	30,12
	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,42	23,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
					MO sem LS =>	11,54	LS =>	12,01
					Valor do BDI =>	6,49	Valor com BDI =>	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,12	30,12
	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,42	23,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
					MO sem LS =>	11,54	LS =>	12,01
					Valor do BDI =>	6,49	Valor com BDI =>	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	MADEIRAMENTO COM CALÇO ROLÇO E RIPA 4,0 x 1,5 cm	Maquiamento	m²	1,0000000	64,15	64,15
	88316	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,98	23,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	21,64	17,31
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	15,42	3,08
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	2,71	13,55
Insumo	3382	ORSE	Calço rolço de eucalipto	Material	m	3,3300000	2,11	7,03
					MO sem LS =>	13,94	LS =>	14,50
					Valor do BDI =>	13,83	Valor com BDI =>	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50221472	Próprio	OPERACIONAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,0000000	4.308,08	4.308,08
	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	P9814	SICRO3	Operacional	Mão de Obra	mês	1,0000000	4.081,20	4.081,20
					MO sem LS =>	2.000,00	LS =>	2.081,20
					Valor do BDI =>	529,25	MO com LS =>	
					Valor com BDI =>			
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,34	29,34
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,18	21,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,12	1,12
					MO sem LS =>	10,63	LS =>	11,08
					Valor do BDI =>	6,32	MO com LS =>	
					Valor com BDI =>			
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,65	30,65
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,18	21,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,77	1,77
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,56	1,56
					MO sem LS =>	10,55	LS =>	10,98
					Valor do BDI =>	6,61	MO com LS =>	
					Valor com BDI =>			
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição A	5212552	SICRO3	Pinura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	Pinura	m²	1,0000000	15,96	15,96
		Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9076	SICRO3	Equipamento para pinura eletrostífica com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kcal	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	39,5913	27,5375
							39,5913	
							Custo Horário de Equipamentos =>	
							Custo Horário de Execução =>	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	
							Custo do FIC =>	
							Produção de Equipe =>	
							Custo Unitário de Execução =>	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		
Insumo	SICRO3	M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	74,6050		
							Custo Total do Material =>	
							Custo Horário	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		
Atividade Auxiliar	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0522193	H	22,0700		
	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1044386	H	30,6500		
							Custo Total das Atividades =>	
							4,3535	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	
Tempo Fixo	SICRO3	M3153	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,0001100	t	25,0200	
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	
							0,0002	

20/28
Folha Nº 3104/26

Insumo	00000939/SINA PI	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,000000	2,25	27,00		
Insumo	00002688/SINA PI	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,000000	1,94	11,64		
Insumo	00012001/SINA PI	ORSE	Caixa octagonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,000000	3,36	3,36		
Insumo	00020111/SINA PI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,150000	10,69	1,60		
					MO sem LS =>	89,59	LS =>	93,23	MO com LS =>	182,82
					Valor do BDI =>	63,56			Valor com BDI =>	358,24
Composição	Código 3297	Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	1,000000	340,12	340,12		
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,000000	35,72	178,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,000000	21,64	86,56		
Insumo	00000939/SINA PI	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,000000	2,25	40,50		
Insumo	00001872/SINA PI	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,000000	1,30	1,30		
Insumo	00002674/SINA PI	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,000000	3,70	22,20		
Insumo	00020111/SINA PI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,150000	10,69	1,60		
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,000000	9,36	9,36		
					MO sem LS =>	96,44	LS =>	100,36	MO com LS =>	196,80
					Valor do BDI =>	73,36			Valor com BDI =>	413,48
Composição	Código 1199	Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Ponto de agua fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,000000	56,98	56,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,335000	28,34	9,82		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,335000	21,64	7,24		
Insumo	00000013/SINA PI	ORSE	Estopa	Material	kg	0,250000	13,85	3,46		
Insumo	00003767/SINA PI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,000000	0,80	0,80		
Insumo	00009858	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	7,000000	3,67	25,69		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,009500	64,36	0,61		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,135000	61,97	8,36		
Insumo	295	ORSE	Abracaadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,000000	0,50	1,00		
					MO sem LS =>	5,87	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,98
					Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	69,27
Composição	Código 50221473	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			RECEPCIONISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,000000	3,491,84	3,491,84		
Insumo	00040883	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	226,87	226,87		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	0,01	0,01		
Insumo	P9854	SICRO3	Recepcionista	Mão de Obra	mês	1,000000	3,264,96	3,264,96		
					MO sem LS =>	1,600,00	LS =>	1,664,96	MO com LS =>	3,264,96
					Valor do BDI =>	753,18			Valor com BDI =>	4,245,02
Composição	Código 3318	Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,000000	43,83	43,83		
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 pacotilas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,020000	862,59	13,25		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,600000	29,34	17,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,600000	21,64	12,98		
					MO sem LS =>	11,07	LS =>	11,52	MO com LS =>	22,59
					Valor do BDI =>	9,45			Valor com BDI =>	53,28
Composição	Código 1456	Banco ORSE	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,000000	61,82	61,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,540000	36,50	19,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,540000	21,64	11,68		
Insumo	00006019/SINA PI	ORSE	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4" (ref 1509)	Material	un	1,000000	30,25	30,25		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,940000	0,20	0,18		
					MO sem LS =>	11,53	LS =>	11,99	MO com LS =>	23,52
					Valor do BDI =>	13,33			Valor com BDI =>	75,15
Composição	Código 50221474	Banco Próprio	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			SECRETÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,000000	4,306,08	4,306,08		
Insumo	00040883	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	226,87	226,87		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	0,01	0,01		
Insumo	P9878	SICRO3	Secretária	Mão de Obra	mês	1,000000	4,081,20	4,081,20		
					MO sem LS =>	2,000,00	LS =>	2,081,20	MO com LS =>	4,081,20
					Valor do BDI =>	929,25			Valor com BDI =>	5,237,33
Composição	Código 88315	Banco SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	31,38	31,38		
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,31	0,31		
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	23,42	23,42		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,00	4,00		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,21	1,21		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,74	0,74		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,12	1,12		
					MO sem LS =>	11,63	LS =>	12,10	MO com LS =>	23,73
					Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	38,14
Composição	Código 88316	Banco SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	21,64	21,64		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,33	0,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	13,77	13,77		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	4,00	4,00		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,21	1,21		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,55	0,55		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,20	1,20		

23.26
3101/26
—

						Custo do FIC =>	0,0272	
						Produção de Equipe =>	249,0000	
						Custo Unitário de Execução =>	1,0261	
						MO sem LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	0,22	
						LS =>	0,00	
						MO com LS =>	0,00	
						Valor com BDI =>	1,27	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914369	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		itm	1,0000000	0,68	0,68
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,0000	59,5000
						Custo Horário de Equipamentos =>	254,0000	254,0000
						Custo Horário de Execução =>	254,0000	254,0000
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000	0,0000
						Produção de Equipe =>	373,5000	373,5000
						Custo Unitário de Execução =>	0,6801	0,6801
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,14	0,82
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	0,82	0,82
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914314	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em leito natural		itm	1,0000000	1,02	1,02
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,8143	46,6371
						Custo Horário de Equipamentos =>	148,8143	148,8143
						Custo Horário de Execução =>	148,8143	148,8143
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0265	0,0265
						Produção de Equipe =>	148,4000	148,4000
						Custo Unitário de Execução =>	0,9861	0,9861
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,22	1,24
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	1,24	1,24
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914329	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário		itm	1,0000000	0,82	0,82
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,8143	46,6371
						Custo Horário de Equipamentos =>	148,8143	148,8143
						Custo Horário de Execução =>	148,8143	148,8143
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0212	0,0212
						Produção de Equipe =>	186,7500	186,7500
						Custo Unitário de Execução =>	0,7969	0,7969
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,17	0,99
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	0,99	0,99
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914344	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada		itm	1,0000000	0,66	0,66
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9506	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,8143	46,6371
						Custo Horário de Equipamentos =>	148,8143	148,8143
						Custo Horário de Execução =>	148,8143	148,8143
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000	0,0000
						Produção de Equipe =>	224,1000	224,1000
						Custo Unitário de Execução =>	0,6641	0,6641
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,14	0,80
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	0,80	0,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural		itm	1,0000000	2,28	2,28
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5394	82,1715
						Custo Horário de Equipamentos =>	261,5394	261,5394
						Custo Horário de Execução =>	261,5394	261,5394
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0593	0,0593
						Produção de Equipe =>	117,5300	117,5300
						Custo Unitário de Execução =>	2,2253	2,2253
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,46	2,77
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	2,77	2,77
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		itm	1,0000000	1,83	1,83
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5394	82,1715
						Custo Horário de Equipamentos =>	261,5394	261,5394
						Custo Horário de Execução =>	261,5394	261,5394
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0474	0,0474
						Produção de Equipe =>	146,9100	146,9100
						Custo Unitário de Execução =>	1,7803	1,7803
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,39	2,22
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	2,22	2,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		itm	1,0000000	1,48	1,48
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,5394	82,1715
						Custo Horário de Equipamentos =>	261,5394	261,5394
						Custo Horário de Execução =>	261,5394	261,5394
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000	0,0000
						Produção de Equipe =>	176,2900	176,2900
						Custo Unitário de Execução =>	1,4836	1,4836
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						Valor do BDI =>	0,31	1,79
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	1,79	1,79
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 15 t - rodovia em leito natural		itm	1,0000000	0,88	0,88
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	213,7210	50,2142
						Custo Horário de Equipamentos =>	213,7210	213,7210
						Custo Horário de Execução =>	213,7210	213,7210
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0229	0,0229
						Produção de Equipe =>	248,5900	248,5900
						Custo Unitário de Execução =>	0,8597	0,8597
						MO sem LS =>	0,00	0,00
						LS =>	0,00	0,00
						MO com LS =>	0,00	0,00
						Valor com BDI =>	0,88	0,88

				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>				1,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
A	5914454	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,71			0,71
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	213,7210	50,2142	213,7210	
							Custo Horário de Equipamentos =>		213,7210	
							Custo Horário de Execução =>		213,7210	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
							Custo do FIC =>		0,0183	
							Produção de Equipe =>		310,7300	
							Custo Unitário de Execução =>		0,6878	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>		0,86	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
A	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,57			0,57
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	213,7210	50,2142	213,7210	
							Custo Horário de Equipamentos =>		213,7210	
							Custo Horário de Execução =>		213,7210	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		372,8800	
							Custo Unitário de Execução =>		0,5732	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>		0,69	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
A	5914364	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,75			0,75
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	383,3778	78,4007	383,3778	
							Custo Horário de Equipamentos =>		383,3778	
							Custo Horário de Execução =>		383,3778	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
							Custo do FIC =>		0,0195	
							Produção de Equipe =>		522,9000	
							Custo Unitário de Execução =>		0,7332	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>		0,91	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
A	5914365	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,60			0,60
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	383,3778	78,4007	383,3778	
							Custo Horário de Equipamentos =>		383,3778	
							Custo Horário de Execução =>		383,3778	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0266	
							Custo do FIC =>		0,0156	
							Produção de Equipe =>		653,6300	
							Custo Unitário de Execução =>		0,5865	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>		0,72	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
A	5914366	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,48			0,48
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	1,00	0,00	383,3778	78,4007	383,3778	
							Custo Horário de Equipamentos =>		383,3778	
							Custo Horário de Execução =>		383,3778	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	

				Custo do FIC =>		0,0000		
				Produção de Equipe =>		784,3500		
				Custo Unitário de Execução =>		0,4888		
				MO sem LS =>		0,00		
				Valor do BDI =>		0,59		
				MO com LS =>		0,00		
				Valor com BDI =>		0,59		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borraça, serie normal, p/sgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	43,90	43,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	36,50	18,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5200000	21,64	11,25
Insumo	00000301/SINA-PI	ORSE	Anel borraça para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5686)	Material	un	0,1700000	2,98	0,50
Insumo	0000836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5686)	Material	M	1,0100000	11,77	11,88
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	56,43	1,29
				MO sem LS =>		11,10		22,65
				Valor do BDI =>		9,46		53,36
				MO com LS =>		11,55		22,65
				Valor com BDI =>				53,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscaável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	19,59	19,59
Composição Auxiliar	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	5,98	6,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	36,50	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	21,64	2,36
Insumo	0000856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,0100000	7,02	7,09
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,20	0,07
				MO sem LS =>		4,03		8,23
				Valor do BDI =>		4,22		23,81
				MO com LS =>		4,20		8,23
				Valor com BDI =>				23,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50221476	Próprio	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,0000000	6.583,75	6.583,75
Insumo	P9897	SICRO3	Técnico de meio ambiente	Mão de Obra	mês	1,0000000	6.356,87	6.356,87
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		3.115,20		6.356,87
				Valor do BDI =>		1.420,11		8.003,86
				MO com LS =>		3.241,67		6.356,87
				Valor com BDI =>				8.003,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.825,25	6.825,25
Composição Auxiliar	100315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	98,46	98,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00040944	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.356,87	6.356,87
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	9,80	9,80
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	133,24	133,24
				MO sem LS =>		3.163,45		6.455,33
				Valor do BDI =>		1.472,20		8.297,45
				MO com LS =>		3.291,88		6.455,33
				Valor com BDI =>				8.297,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	50221475	Próprio	TÉCNICO DE QUALIDADE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	Mês	1,0000000	6.583,75	6.583,75
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	P9889	SICRO3	Técnico de qualidade	Mão de Obra	mês	1,0000000	6.356,88	6.356,87
				MO sem LS =>		3.115,20		6.356,87
				Valor do BDI =>		1.420,11		8.003,86
				MO com LS =>		3.241,67		6.356,87
				Valor com BDI =>				8.003,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.918,57	4.918,57
Composição Auxiliar	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	15,24	15,24
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	106,72	106,72
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	760,00	760,00
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	226,87	226,87
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.481,26	3.481,26
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,25	103,25
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	225,22	225,22
				MO sem LS =>		1.713,47		3.496,50
				Valor do BDI =>		1.060,93		5.579,50
				MO com LS =>		1.783,03		3.496,50
				Valor com BDI =>				5.579,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2085	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/ caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	441,81	441,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	36,50	83,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	21,64	49,77
Insumo	00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUI DO CANG. BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,0000000	38,70	38,70
Insumo	00006138/SINA-PI	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	7,61	7,61
Insumo	00006141/SINA-PI	ORSE	Engate/trabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,35	4,36
Insumo	00010420/SINA-PI	ORSE	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louca branca, sifão aparente, saída vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	177,44	177,44
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	18,90	18,90
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	37,18	37,18
Insumo	668	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	23,90	23,90
				MO sem LS =>		49,12		100,23
				Valor do BDI =>		95,29		537,10
				MO com LS =>		51,11		100,23
				Valor com BDI =>				537,10

Total sem BDI 5.876.964,23
Total do BDI 1.087.530,55
Total Geral 6.964.434,78

4
Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

Proc. Nº 3101/26
Folha Nº 26/28

MEMORIAL DE CALCULO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON - MA

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

ADITIVO

CNPJ Nº: 18.224.783/0001-52
CONTRATO Nº: 006/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	8,00
1.1.1	Canteiro de obra	un	8,00
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	8750,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m³	17500,00
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	62500,00
3.3	Pintura de ligação	m²	62500,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	8750,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	362,50
4.2	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	75,00
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	t	37,50
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	362,50
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	75,00
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	37,50
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	125,00
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	37,00
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	115,63
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	12,00
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	80,27
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	12,00
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	3125,00
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	8750,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES		
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	50,00
8.2	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	43,75
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	81,25
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	111,25
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	1062,50
8.6	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	312,50

Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

		SEINFRA Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura																	
		CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO																	
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		Planilha de Aditivo -Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do Município de Timon -MA																	
Contratada: MG Empreendimentos Ltda		ADITIVO																	
Item	Descrição dos Serviços	%	Valor	Previsão do Aditivo															
				30 dias			60 dias			90 dias			120 dias			150 dias			180 dias
			Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%			
1	Serviços Preliminares	2,23%	R\$ 38.157,14	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%	R\$ 6.359,52	16,67%		
2	Manutenção e melhoramentos localizados	21,66%	R\$ 370.992,00	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%	R\$ 61.830,42	16,67%		
3	Pavimentação	28,42%	R\$ 452.435,00	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%	R\$ 75.404,17	16,67%		
4	Aquisição de materiais betuminosos	29,61%	R\$ 507.130,60	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%	R\$ 84.521,80	16,67%		
5	Transporte de materiais betuminosos	2,80%	R\$ 49.890,00	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%	R\$ 8.285,00	16,67%		
6	Bueiros e obras de arte corrente	0,06%	R\$ 86.531,16	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%	R\$ 14.438,53	16,67%		
7	Drenagem superficial, subsuperficial e subterrânea	8,06%	R\$ 138.095,00	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%	R\$ 23.014,17	16,67%		
8	Obras e serviços auxiliares	4,06%	R\$ 69.439,22	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%	R\$ 11.581,54	16,67%		
Total geral dos serviços/ medição			R\$ 1.712.490,84	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%	R\$ 285.415,14	16,67%		
Total acumulado				R\$ 570.830,28	33,33%			R\$ 856.248,42	50,00%	R\$ 1.141.660,56	66,67%	R\$ 1.427.075,70	83,33%	R\$ 1.712.490,84	100,00%				
Total pago																			
Saldo passado a ser pago																			
Valor total																R\$ 199.840,04	R\$ 8.676.925,62		


 Luis Felipe Medeiros Costa
 Engenheiro Civil CREA 000148612-8
 Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 072.165.533-57



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
RESUMO DE ATIVIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,29%	R\$ 38.157,14
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS	25,00%	R\$ 370.982,50
3	PAVIMENTAÇÃO	25,00%	R\$ 452.425,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS	25,00%	R\$ 507.130,80
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	25,00%	R\$ 49.590,00
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE	25,00%	R\$ 86.631,18
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	25,00%	R\$ 138.085,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	25,00%	R\$ 69.489,22
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO			1.712.490,84


 Luis Felipe Medeiros Costa
 Engenheiro Civil CREA 000148613-0
 Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 072.165.533-57

Santa Inês, 27 de julho de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
CONTRATO N° 06/2025

CARTA DE CONCORDÂNCIA

MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:18.224.783/0001-52; por meio da Sra. Maria de Jesus Costa Silva, CPF. 125985693-34, com endereço na Rua 05, nº 173 - Jardim Nova Era - CEP 65306-025 - Santa Inês/MA. Vem pelo deste, declarar que tomou conhecimento da **proposta de replanilhamento do Contrato N° 06/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA.

Após análise documentação técnica apresentada, a empresa manifesta sua **CONCORDÂNCIA** com as alterações dos quantitativos dos serviços constantes na planilha de replanilhamento, conforme memória de cálculo, justificativa técnica e cronograma físico-financeiro revisado.

A contratada declara ainda que:

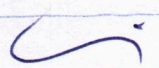
- As alterações propostas refletem as necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual;
- Os preços unitários permanecem os mesmos originalmente contratados;
- O replanilhamento não altera a qualidade, as especificações técnicas e a finalidade do objeto contratado;
- Não há objeções quanto à formalização das alterações propostas pela Administração.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

MARIA DE JESUS
COSTA
SILVA:12598569334

Assinado de forma digital por
MARIA DE JESUS COSTA
SILVA:12598569334
Dados: 2026.07.27 11:54:30
-03'00'

Maria de Jesus Costa Silva
CPF 125985693-34
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.224.783/0001-52

Proc N°	3101/26
Folha N°	
	
Assinatura	

Santa Inês, 27 de julho de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
CONTRATO N° 06/2025

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

MG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:18.224.783/0001-52; por meio da Sra. Maria de Jesus Costa Silva, CPF. 125985693-34, com endereço na Rua 05, nº 173 - Jardim Nova Era - CEP 65306-025 - Santa Inês/MA, responsável pela execução do contrato, após análise do replanilhamento elaborado pela fiscalização contratual, apresenta a seguinte manifestação técnica:

Durante a execução dos serviços foram identificadas condições de campo que demandaram a adequação dos quantitativos inicialmente previstos em contrato, tornando necessária a revisão da planilha orçamentária para melhor compatibilização entre os serviços projetados e aqueles efetivamente necessários à plena execução do objeto.

Dessa forma, a contratada reconhece que:

1. Os quantitativos acrescidos são necessários à adequada execução dos serviços contratados;
2. Os quantitativos reduzidos ou suprimidos não comprometem a funcionalidade, segurança e qualidade da obra;
3. As alterações propostas mantêm a compatibilidade técnica com os projetos, especificações e demais documentos contratuais;
4. Os preços unitários permanecem aqueles constantes da proposta vencedora e do contrato firmado;
5. O valor global do contrato permanece inalterado (quando for o caso);
6. O cronograma físico-financeiro revisado é compatível com as condições de execução da obra.

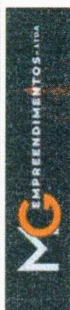
Diante do exposto, esta contratada manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do replanilhamento proposto pela fiscalização, por entender que as alterações são tecnicamente justificáveis e necessárias para a adequada execução do objeto contratual.

MARIA DE JESUS
COSTA
SILVA:12598569334

Assinado de forma digital por
MARIA DE JESUS COSTA
SILVA:12598569334
Dados: 2026.07.27 11:54:42 -03'00'

Maria de Jesus Costa Silva
CPF 125985693-34
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.224.783/0001-52

Proc. N°	3101/26
Folha N°	
	
Assinatura	



PROPOSTA DE ADITIVO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA									
CONTRATADA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA									
CNPJ : 18.224.783/0001-52									
PLANILHA CONTRATADA INICIAL									
ITEMS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	QUANT.	%	VALOR
1	SERVICOS PRELIMINARES					267.099,98			RS 38.157,14
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	7,00	8.627,32	10.488,23	73.417,61	1,00	14,29%	RS 10.488,23
1.1.1	Canteiro de obra	un	7,00	22.759,66	27.668,91	193.882,37	1,00	14,29%	RS 221.351,28
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS					1.483.930,00			RS 370.982,50
2.1	Unificação de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	174,38	211,99	1.483.930,00	1.750,00	25,00%	RS 370.982,50
3	PAVIMENTAÇÃO					1.809.700,00			RS 452.425,00
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m²	14000,00	7,28	8,85	123.900,00	3.500,00	25,00%	RS 30.975,00
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	50000,00	0,39	0,47	23.500,00	12.500,00	25,00%	RS 5.875,00
3.3	Primer de ligação	m²	50000,00	0,30	0,36	18.000,00	12.500,00	25,00%	RS 4.500,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	193,23	234,90	1.644.300,00	1.750,00	25,00%	RS 2.055.375,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					2.028.523,20			RS 514.277,02
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	290,00	4.450,00	5.006,25	1.451.812,50	78,00	26,90%	RS 390.487,50
4.2	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	60,00	7.000,00	7.825,00	472.500,00	16,00	26,67%	RS 126.000,00
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1e, exclusive transporte	t	30,00	3.087,73	3.473,69	104.210,70	8,00	26,67%	RS 27.789,52
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					198.360,00			RS 53.244,00
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50/70 - BDI = 12,50	T	290,00	464,00	522,00	151.380,00	78,00	26,90%	RS 40.716,00
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	464,00	522,00	31.320,00	16,00	26,67%	RS 8.552,00
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR (C - BDI) = 12,50	T	30,00	464,00	522,00	15.660,00	8,00	26,67%	RS 4.176,00
6	BUELOS E OBRAS DE ARTE CORRENTE					346.524,73			RS 82.602,14
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,00	639,59	777,54	77.754,00	25,00	25,00%	RS 19.438,50
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	30,00	1.087,68	1.322,29	39.668,70	7,00	23,33%	RS 9.256,03
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,50	833,51	1.013,29	93.729,33	23,00	24,86%	RS 23.305,67
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	1.625,40	1.975,99	19.759,90	2,00	20,00%	RS 3.951,98
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	62,50	1.160,62	1.410,96	88.185,00	15,00	24,00%	RS 21.164,40
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	2.256,14	2.742,78	27.427,80	2,00	20,00%	RS 5.485,56
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF: 01/2024	M	2500,00	49,95	60,72	552.340,00			RS 138.085,00
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF: 01/2024	M	7000,00	47,07	57,22	151.800,00	625,00	25,00%	RS 37.950,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES					277.956,87			RS 61.335,44
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	40,00	410,53	499,08	19.963,20	9,00	22,50%	RS 4.491,72
8.2	Concreto ciclopóro fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	35,00	348,51	423,68	14.828,80	8,00	22,86%	RS 3.389,44
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	65,00	567,24	689,59	44.823,35	14,00	21,54%	RS 9.654,26
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	89,00	497,81	605,18	53.861,02	20,00	22,47%	RS 12.103,60
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m³	850,00	119,63	145,43	123.615,50	195,00	22,94%	RS 28.358,85
8.6	Fórmulas de tabuas de fôrmo para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, insulação e retirada	m²	250,00	68,66	83,46	20.865,00	39,99	16,00%	RS 3.337,57
TOTAL GERAL				VALOR A ADITIVAR		RS 6.964.434,78			
PERCENTUAL ADITIVO				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			
				VALOR A ADITIVAR		RS 1.741.108,24			
				PERCENTUAL ADITIVO		24,99999%			

**MEMORIA DE CALCULO**

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		Contratada : MG	
ADITIVO DE VALOR		CNPJ Nº: 18.224.783/0001-52	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	1,00
1.1.1	Canteiro de obra	un	1,00
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		0,00
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1750,00
3	PAVIMENTAÇÃO		0,00
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m³	3500,00
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	12500,00
3.3	Pintura de ligação	m²	12500,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1750,00
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		0,00
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	78,00
4.2	Fornecimento de asfalto diluído em-30	t	16,00
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	t	8,00
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		0,00
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	78,00
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	16,00
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	8,00
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE		0,00
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	25,00
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas	un	7,00
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	23,00
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0º - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		0,00
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	625,00
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	1750,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES		0,00
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	9,00
8.2	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	8,00
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	14,00
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	20,00
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	195,00
8.6	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	39,99

Walter Perceval dos Santos
Eng. Civil
CRE-MA 119879/120

M. de Jesus Santos
Eng. de Obras Civis
Rég. Profissional nº 10.488/2014

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO													
PLANILHA DE ADITIVO - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON -MA													
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON													
CONTRATADA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	ADITIVO									
				PREVISÃO DO ADITIVO									
				30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,51%	R\$ 305.257,12	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	R\$ 11.868,40	3,89%	R\$ 11.868,40	3,89%
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS	21,31%	R\$ 1.854.912,50	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	R\$ 61.830,42	20,26%	R\$ 61.830,42	20,26%
3	PAVIMENTAÇÃO	25,98%	R\$ 2.262.125,00	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	R\$ 75.404,17	24,70%	R\$ 75.404,17	24,70%
4	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS	28,55%	R\$ 2.572.800,22	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	R\$ 90.712,84	29,72%	R\$ 90.712,84	29,72%
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	2,89%	R\$ 251.604,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	R\$ 8.874,00	2,91%	R\$ 8.874,00	2,91%
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE	4,93%	R\$ 429.126,87	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	R\$ 13.767,02	4,51%	R\$ 13.767,02	4,51%
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	7,93%	R\$ 690.425,00	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	R\$ 23.014,17	7,54%	R\$ 23.014,17	7,54%
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	3,90%	R\$ 339.232,31	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	R\$ 38.020,36	12,46%	R\$ 38.020,36	12,46%
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO			R\$ 8.705.543,02	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	R\$ 323.491,38	3,72%	R\$ 323.491,38	3,72%
TOTAL ACUMULADO			R\$ 323.491,38	R\$ 646.982,76	R\$ 970.474,14	R\$ 1.293.965,52	R\$ 1.617.456,90	R\$ 1.940.948,28	R\$ 2.264.439,66	R\$ 2.587.931,04	18,58%	R\$ 2.911.422,40	100,00%

Márcio Perna
Eng. Civil
CRE-MA 119379-130

MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Maria de Jesus Costa Silva
Sóc. Administradora
CIC 125.985.693-34

Proc Nº 3101126
Folha Nº
Assinatura

Rua 05, Nº 173, Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000, E-mail: mgrealiza@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.224.783/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:30 do dia 04/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2026.

Código de controle da certidão: **1071.64F9.ACD2.1C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

18.224.783/0001-52

Período

29/07/2025 a 29/07/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
ECEC.575E.F98D.C1B0	Positiva com efeitos de negativa	15/06/2026 - 15:21:54	12/12/2026	Valida
38C0.63AD.64CA.CED4	Positiva com efeitos de negativa	12/06/2026 - 14:55:38	09/12/2026	Válida
9A71E3B5.6D79.C68D	Negativa	03/06/2026 - 10:21:48	30/11/2026	Valida
4506.2CA2.B8F1.78D2	Negativa	29/05/2026 - 08:16:21	25/11/2026	Válida
C06B.B0FD.88E4.9EE5	Positiva com efeitos de negativa	26/05/2026 - 08:10:20	22/11/2026	Valida

Exibir: 5



1-5 de 204 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) e ou Portaria Conjunta RFB Nº 6/2024 (DOU 10/05/2024).

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.224.783/0001-52
Razão social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 05 173 QUADRA159/ Jardim Nova Era / SANTA INES / MA / 65306-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071403072063619732

Informação obtida em 28/07/2026 16:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.224.783/0001-52

Razão social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/07/2026	14/07/2026 a 12/08/2026	2026071403072063619732
20/06/2026	20/06/2026 a 19/07/2026	2026062002402063619711
27/05/2026	27/05/2026 a 25/06/2026	2026052709152063619745
08/05/2026	08/05/2026 a 06/06/2026	2026050806202063619798
19/04/2026	19/04/2026 a 18/05/2026	2026041902492063619772
31/03/2026	31/03/2026 a 29/04/2026	2026033120142063619702
12/03/2026	12/03/2026 a 10/04/2026	2026031208502063619744
21/02/2026	21/02/2026 a 22/03/2026	2026022102542063619756
02/02/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	2026020220342063619768
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011303512063619701
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122502452063619787
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120603062063619707
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111602582063619784
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102820432063619788
09/10/2025	09/10/2025 a 07/11/2025	2025100904412063619733
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092003582063619701
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090104492063619757
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081308412063619759
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072506522063619784
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070603032063619781
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061704562063619700
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052907392063619703
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051002522063619702
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042102442063619756
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220332063619759
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406382063619730
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302562063619726
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408472063619795
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604342063619718
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803492063619726
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902312063619708
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002242063619712

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	5
Assinatura	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119482063619766
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303032063619722
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092411032063619763
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508012063619760
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702172063619740

Resultado da consulta em 28/07/2026 16:35:21

Voltar

Proc N°	7101/26
Folha N°	
Assinatura	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Certidão nº: 45729881/2026

Expedição: 04/05/2026, às 15:18:45

Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.224.783/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 144743/26

Data da

09/06/2026 07:29:18

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 173 QUADRA159 CEP: 65306025 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359918237	26/05/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2026 08:32:10

Proc. Nº	310126
Folha Nº	
Assinatura	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055942/26

Data da

02/06/2026 07:55:06

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 173 QUADRA159 CEP: 65306025 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2026 15:13:42

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

28/07/2026 13:48:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2973/2026
AUTENTICAÇÃO:NXWJ-LKMO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **18.224.783/0001-52**, situada à **RUA 05, 173 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/10/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 28/07/2026.



Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

28/07/2026 13:49:52
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2974/2026
AUTENTICAÇÃO:AOE6-SWWN

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **18.224.783/0001-52**, situada à **RUA 05, 173 JARDIM NOVA ERA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/10/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 28/07/2026.



Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	1

CONTRATO Nº 06/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS LTDA.
Fundamentação legal: Art. 86 da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, s/nº, Centro, com CEP 65.630-140, Timon - MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, escrito no CPF sob nº 791.274.103-82, nomeado pela portaria nº 022/2025-GP, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.224.783/0001-52, com endereço na Rua 05, nº 173 - Jardim Nova Era - CEP 65306-025 - Santa Inês/MA, email: mgrealiza@hotmail.com, telefone (98) 99228-7000, neste ato representada pelo Sr. **IGOR SILVA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF 808.630.003-04, RG 63239596 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gardêneas, nº 07, Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.010-000, doravante chamada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de preços nº 015/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 018/2024, do município de Pinheiro/MA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Objeto da contratação:

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total c/ BDI	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					267.099,98	3,84 %
1.1	87210847	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	7,00	8.627,32	10.488,23	73.417,61	1,05 %

1.2	4784	ORSE	Canteiro de obra	un	7,00	22.759,66	27.668,91	193.682,37	2,78 %
2			MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS					1.483.930,00	21,31 %
2.4	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	174,38	211,99	1.483.930,00	21,31 %
3			PAVIMENTAÇÃO					1.809.700,00	25,98 %
3.3	4011346	SICRO3	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m³	14000,00	7,28	8,85	123.900,00	1,78 %
3.4	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	50000,00	0,39	0,47	23.500,00	0,34 %
3.5	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	50000,00	0,30	0,36	18.000,00	0,26 %
3.6	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	193,23	234,90	1.644.300,00	23,61 %
4			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					2.028.523,20	29,13 %
4.1	41899	SINAPI	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	290,00	4.450,00	5.006,25	1.451.812,50	20,85 %
4.2	2629	ORSE	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	60,00	7.000,00	7.875,00	472.500,00	6,78 %
4.3	2634	ORSE	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	t	30,00	3.087,73	3.473,69	104.210,70	1,50 %
5			TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					198.360,00	2,85 %
5.1	50221463	Próprio	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	290,00	464,00	522,00	151.380,00	2,17 %
5.2	50221463	Próprio	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	464,00	522,00	31.320,00	0,45 %
5.3	50221463	Próprio	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	30,00	464,00	522,00	15.660,00	0,22 %
6			BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE					346.524,73	4,98 %
6.1	0804033	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,00	639,59	777,54	77.754,00	1,12 %
6.2	0804101	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	30,00	1.087,68	1.322,29	39.668,70	0,57 %

			ue BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,50	833,51	1.013,29	93.729,33	1,35 %
6.4	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	1.625,40	1.975,99	19.759,90	0,28 %
6.5	0804049	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	62,50	1.160,62	1.410,96	88.185,00	1,27 %
6.6	0804141	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	2.256,14	2.742,78	27.427,80	0,39 %
7			DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA					552.340,00	9,39 %
7.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO- FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2500,00	49,95	60,72	151.800,00	1,58 %
7.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO- FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7000,00	47,07	57,22	400.540,00	5,40 %
8			OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES					277.956,87	1,31 %
8.1	1106057	SICRO3	Concreto magro - confeção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	40,00	410,53	499,08	19.963,20	0,09 %
8.2	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confeção em betoneira e lançamento manual -	m³	35,00	348,51	423,68	14.828,80	0,07 %

			..reia, brita e pedra de mão comerciais						
8.3	1106059	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confeção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	65,00	567,24	689,59	44.823,35	0,21 %
8.4	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confeção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	89,00	497,81	605,18	53.861,02	0,25 %
8.5	2009619	SICRO3	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	850,00	119,63	145,43	123.615,50	0,58 %
8.6	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confeção, instalação e retirada	m²	250,00	68,66	83,46	20.865,00	0,10 %

Total sem BDI	5.876.904,23
Total do BDI	1.087.530,55
Total Geral	6.964.434,78

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e setenta e oito centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV).

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Repassar todas as informações necessárias para a execução do objeto.

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2% (dois por cento);

- a. O atraso superior a cinco dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 2% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infrações descritas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Ante ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (**art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133, de 2021**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846, de 2013**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida **Lei (art. 159)**.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (**art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021**).

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (**Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021**)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do **art. 163 da Lei nº 14.133/21**.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022**.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3. Indenizações e multas.

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – próprios

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1.706 – Transferência Especial da União

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial do Município.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Timon – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Timon, 15 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCEL ALMEIDA SOARES
Data: 15/05/2025 17:41:57 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Marcel Almeida Soares
Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura de Timon-MA
CONTRATANTE

MG EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por MG
LTDA:18224783000152 EMPREENDIMENTOS LTDA:18224783000152
Dados: 2025.05.15 14:12:17 -03'00'

Igor Silva Cruz
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 - Isadora Rodrigues Lopes
013.642.973-45
- 2 - Juliana G. Silva Lima
660.017.063-87

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Onde se lê:

Objeto: **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021**

Processo Administrativo: 430/2021 Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 094/2024 oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 07/2024 da Prefeitura Municipal Paracatu – Minas Gerais. Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, CNPJ: -59.614.377/0001-83 Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

OBJETO: Alteração da razão social passando de Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM na execução do Contrato nº 001/2021/2024, com fulcro no inciso I art. 104, art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

Leia-se:

Objeto: **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021**

Processo Administrativo: 430/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM,

CNPJ: 59.614.377/0001-83

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

OBJETO: Alteração da razão social passando de Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS para Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM na execução do Contrato nº 001/2021/2024, com fulcro no inciso I art. 104, art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retificação do referido extrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, Edição nº 3.124 de 25 de março de 2025, em razão de erro material passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Contrato: 007/2023 – SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Tendo em vista a Lei Complementar nº 064 de 26 de fevereiro de 2025, que acrescentou a Seção XXIII da Lei nº 1892/2013, de 17 de dezembro de 2013, na qual está inserido o artigo 52-D, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Timon-MA, a extinção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes-SMTRANS e a criação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM. Resolve apostilar o contrato nº 007/2023 e aditivo nº 001/2024, firmado com a empresa citada.

Leia-se:

Contrato: 007/2023 – SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 037/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo Nº 03 ao Contrato nº 008/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Credenciamento nº 001/2022

Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ da contratada 00.360.305/0001-04.

Objeto: Contrato a prestação de serviço destina ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratante, através de rede de autoatendimento da CAIXA.

Vigência: Termo de Aditivo tem vigência de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Valor Global: R\$ 20.795,28

Data da Assinatura: 10/04/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 003/2025-SMTTM** OBJETO: Locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83. **CONTRATADA:** ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76. **VALOR GLOBAL:** R\$ 251.549,34 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2260 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 500. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025.**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 002/2025

Pregão Eletrônico: nº 027/2024

Processo Administrativo: 01557/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDETT.

Contratado: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do contratante nº: 09.558.001/0001-20

Objeto e justificativa do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de impressora multiprofissional laser e scanner de mesa profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo (SEMEDETT).

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 3.828,00

Data de assinatura: 03/03/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 1363/2025-SEINFRA

Fundamentação legal: art. 86, da Lei 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ da contratada: 18.224.783/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (tapa buraco) nas vias urbanas do município de Timon/MA.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fontes de Recursos: 1.500 (recursos próprios) e 1.706 – Transferência Especial da União

Valor do Contrato: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15.05.2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 013/2025 – Adesão nº 004/2025-SEMD. Processo Administrativo 024/2025-SEMD. Fundamentação: Adesão a da ATA de Registro de Preço nº

015945402/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024-SEAD, Processo Administrativo nº 00002.000845/2023-80. Fundamentação: Lei nº 14.133/21; Objeto: à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMD; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90. Contratada: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58; Valor total: R\$ 266.172,83 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); Data de Assinatura: 15/05/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2025 – GP

FAVORECIDO: JACYRENE OTAVIANA DA SILVA

CARGO/ FUNÇÃO: PRESIDENTE

ORGÃO: FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO

DESTINO: TIMON- MA / SÃO LUIS -MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 13 A 15 DE MAIO DE 2025.

QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: 260,00

VALOR TOTAL: 780,00

FINALIDADE: Participar de reunião para tratar de cursos na Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, na Secretaria de Estado de Esportes e Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.15 17:54:08
-03'00'

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/06/2025 - 09/07/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06115307000114

DATA DE CRIAÇÃO: 09/07/2025 08:12:03

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f7181a00-7e02-4f75-a09a-2536d0ec6ecc

02422952000129	AA262025SEMED	98264168353	24/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	AA252025SEMED	98264168353	24/06/2025	-	-	ENVIADO
06115307000114	IN182025SEMAG	06159899341	23/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	AA102025SEMED	98264168353	16/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	AA112025SEMED	98264168353	16/06/2025	-	-	ENVIADO
06115307000114	IN162025SEMAG	06159899341	16/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	IN42025SEMED	98264168353	12/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	IN122025SEMED	98264168353	11/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	IN32025SEMED	98264168353	11/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	IN92025SEMED	98264168353	11/06/2025	-	-	ENVIADO
06115307000114	PE82025SEINFRA	01364297345	11/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	PE212025SEMED	98264168353	10/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	PE232025SEMED	98264168353	09/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	PE222025SEMED	98264168353	09/06/2025	-	-	ENVIADO
06115307000114	AA62025SEINFRA	01364297345	09/06/2025	-	-	ENVIADO
02422952000129	IN32025SEMED	98264168353	11/06/2025	98264168353	11/06/2025	EXCLUÍDO
06115307000114	PE172025SEMED	98264168353	25/04/2025	98264168353	30/06/2025	EXCLUÍDO
02422952000129	PE172025SEMED	98264168353	25/04/2025	98264168353	30/06/2025	EXCLUÍDO
02422952000129	AA102025SEMED	98264168353	16/06/2025	98264168353	16/06/2025	EXCLUÍDO
02422952000129	AA102025SEMED	98264168353	16/06/2025	98264168353	16/06/2025	EXCLUÍDO
06115307000114	AA12025SEMUH	00209723343	24/04/2025	00209723343	27/06/2025	EXCLUÍDO
00850077000150	102025FMG	07308970361	01/07/2025	07308970361	01/07/2025	EXCLUÍDO
51926212000135	IN32025SEMED	98264168353	11/06/2025	98264168353	11/06/2025	EXCLUÍDO
06115307000114	PE62025SEMUH	00209723343	11/06/2025	00209723343	23/06/2025	EXCLUÍDO

Total Contrato: 67

JUSTIFICATIVA – PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO PNCP

Assunto: Justificativa pela ausência de comprovante de publicação no PNCP – Processo de Despesa (Medição) vinculado à Ata de Registro de Preços por adesão.

Trata-se de processo de despesa referente à medição de serviços executados com fundamento em adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, gerenciada pelo Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

No curso da instrução processual, verificou-se a ausência do comprovante de publicação da referida Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Nesse contexto, cumpre registrar que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o PNCP constitui o meio oficial de divulgação dos atos de contratação pública, sendo destinado à publicidade centralizada dessas informações, conforme dispõe o art. 174. Ademais, a publicação no PNCP é condição indispensável para a eficácia dos contratos e de seus aditamentos, nos prazos legalmente estabelecidos, conforme art. 94 da referida Lei.

Todavia, importa destacar que a responsabilidade pela formalização, gerenciamento e publicidade da Ata de Registro de Preços, inclusive sua disponibilização no PNCP, compete exclusivamente ao órgão gerenciador, não cabendo ao órgão aderente ingerência sobre tais procedimentos.

No caso concreto, observa-se que a disponibilização da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ainda não foi concluída pelo órgão gerenciador, responsável legal pela inserção e publicidade do instrumento, não havendo ingerência desta Secretaria sobre o referido procedimento.

Ressalta-se que esta unidade administrativa adotou todas as providências que lhe competem, tendo instruído regularmente o processo de adesão, com a devida comprovação da validade da ata, anuência do órgão gerenciador, concordância do fornecedor, demonstração de vantajosidade e atendimento aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a ausência momentânea do comprovante de publicação no PNCP não decorre de omissão deste órgão, tampouco compromete a regularidade da execução contratual e da presente medição, sobretudo diante da boa-fé administrativa e da inexistência de qualquer prejuízo ao interesse público.

Registra-se, por fim, que esta Secretaria permanece diligente quanto à regularização da pendência, acompanhando junto ao órgão gerenciador a efetiva publicação da Ata no PNCP, para posterior juntada aos autos.

Diante do exposto, **justifica-se a ausência do referido comprovante neste momento**, sem prejuízo de sua posterior inclusão no processo administrativo.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento regular.

Timon (MA), 28 de julho de 2026.


Marcel Almeida Soares
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 006/2025 - SEINFRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TIMON – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, portador do CPF nº 791.274.103-82, nomeado pela Portaria nº 022/2025-GP, e de outro lado a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.783/0001-52, com Sede na Cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, estabelecida à Rua 05 nº 173, Bairro Jardim Nona Era, neste ato representada por seu Procurador Legal, o Sr. **IGOR SILVA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº 808.630.003-04, doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM APOSTILAR O CONTRATO Nº 006/2025 - SEINFRA**, firmado com a empresa acima citada, para alterar o texto, passando a constar a seguinte redação:

Cláusula Décima Quarta – Item 14 – REQUISITOS TÉCNICOS PARA VALIDAÇÃO DO SISTEMA:

Onde se lê:

- 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – próprios

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1.706 – Transferência Especial da União

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Leia-se:

- 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recursos: 1.500 – próprios

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento. O qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Timon (MA), 07 de julho de 2025.



Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-60
CPF: 193.216.193-91

CONTRATANTE
MARCEL ALMEIDA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA

MG EMPREENDIMENTOS
LTDA:18224783000152

Apostilado de forma digital por:
MG EMPREENDIMENTOS LTDA:18224783000152
Data: 2025.07.07 11:48:03 -0200

CONTRATADA
MG EMPREENDIMENTOS LTDA.
Igor Silva Cruz – Procurador Legal

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/07/2025 - 07/07/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06115307000114

DATA DE CRIAÇÃO: 07/07/2025 12:29:26

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d231d5c2-bcab-4619-b6a2-8f78505c326e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06115307000114	AA42025SEINFRA	3	1	2025	01364297345	07/07/2025	-	-	ENVIADO
06115307000114	PE82024SEMSP	5	1	2025	09528579361	07/07/2025	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 2

MINUTA SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO 006/2025-SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**.
Fundamentação: 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº 3101/2026.

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06115307000114, situada na Avenida Paulo Ramos, s/nº, Centro, com CEP 65.630-140, Timon - MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, escrito no CPF sob nº 79127410382, nomeado pela portaria nº 022/2025-GP, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.224.783/0001-52**, com sede na Rua 05, nº 173 Bairro Jardim Nova Era CEP 65.306-025, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo **IGOR SILVA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF 808.630.003-04, RG 63239596 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

- I – nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – nas cláusulas do Contrato nº 006/2025-SEINFRA;
- III – na Solicitação de Abertura de Processo de Aditamento Contratual – SAPAC;
- IV – na Justificativa Técnica emitida pela fiscalização da obra;
- V – na Memória de Cálculo e Planilha de Acréscimo Quantitativo;
- VI – no Cronograma Físico-Financeiro atualizado;
- VII – na Carta de Concordância da Contratada;
- VIII – no Parecer Jurídico;
- IX – na autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA.

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
	
Assinatura	

O acréscimo decorre da necessidade de complementação quantitativa de serviços inicialmente previstos, identificada durante a execução contratual pela fiscalização da obra, permanecendo inalteradas todas as especificações técnicas originalmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de: **R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).**

O valor corresponde ao acréscimo quantitativo dos serviços constantes da planilha orçamentária revisada.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Em decorrência do presente aditivo:

Valor original:

R\$ 6.964.434,78

Valor do acréscimo:

R\$ 1.741.108,24

Novo valor global:

R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos jurídicos a partir dessa data, permanecendo inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2025-SEINFRA, uma vez que o presente instrumento promove exclusivamente acréscimo quantitativo de serviços, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Os preços unitários permanecem exatamente aqueles constantes da proposta vencedora e do Contrato nº 006/2025-SEINFRA, inexistindo reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração da composição de custos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500 – Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Permanecem responsáveis pela fiscalização e gestão contratual os servidores formalmente designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços acrescidos, atestar medições e comunicar eventuais irregularidades.

Proc. Nº 3101/26
Folha Nº 1
Assinatura [assinatura]

CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidas durante a contratação, obrigando-se a mantê-las durante toda a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2025-SEINFRA que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município e ao registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo integra o Contrato nº 006/2025-SEINFRA para todos os fins de direito, vinculando as partes às suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 29 de julho de 2026.

Marcel Almeida Soares

Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura de Timon-MA

CONTRATANTE

Igor Silva Cruz

MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF nº _____

2ª) _____ CPF nº _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

Contrato nº 006/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3101/2026

Fundamentação Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de valor - Acréscimo quantitativo ao CTR nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais cláusulas contratuais.

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.

Ofício nº 363/2026 - SEINFRA

Timon-MA, 28 de julho de 2026.

Assunto: *solicitação de dotação orçamentária.*

Ilmo.sr.: Aécio Francisco Santos Borges,
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
A/C Direção de Orçamento,
Eronildes Cavalcante Alexandre

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para custeio de **SEGUNDO ADITIVO (de valor) do CTR 006/2025-SEINFRA**, a fim de promover acréscimo quantitativo destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA. O mesmo será assumido com as **FONTES DE RECURSOS:** 1.500 - Recursos Próprios do Município. As despesas em questão estão inseridas no **PROJETO/ATIVIDADE:** 1032 - Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas, **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 245/2026

Ao senhor,
Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prezado,

Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2026, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no Processo Administrativo nº 3101/2026, referente ao segundo aditivo (de valor) do CTR 006/2025-SEINFRA, a de promover acréscimo quantitativo destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA. Conforme Segue:

CCXLV. Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	021101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	1016 – Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas
Classificação	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
Econômica	
Fonte de Recurso	1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos
Valor Total	R\$ 1.741.108,24 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa se encontra em consonância com o PPA, LDO e LOA.

Timon/MA, 28 de julho de 2026.
Atenciosamente,

Eronildes Cavalcante Alexandre

Diretora de Orçamento
Portaria Nº 0103/2025 - GP

PARECER JURÍDICO Nº 07.4/2026 – SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3101/2026-SEINFRA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA

CONTRATO: 006/2025-SEINFRA

CONTRATADA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

I – RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise da legalidade da instrução processual destinada à celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA**, firmado entre o Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto consiste na execução de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA.

A alteração contratual pretendida consiste em **acréscimo quantitativo de serviços originalmente previstos na planilha contratual**, conforme levantamento técnico elaborado pela fiscalização da obra, acompanhado de memória de cálculo, planilha orçamentária revisada, cronograma físico-financeiro atualizado e manifestação expressa de concordância da contratada.

Constam dos autos, dentre outros documentos:

- SAPAC;
- Justificativa Técnica;
- Memória de Cálculo;
- Planilha do Acréscimo Quantitativo;
- Cronograma Atualizado;
- Carta de Concordância da Contratada;
- Minuta do Segundo Termo Aditivo.

É o relatório.

II – DA COMPETÊNCIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

A presente manifestação restringe-se ao exame dos aspectos jurídicos formais do procedimento administrativo, não competindo a esta Assessoria apreciar critérios de conveniência, oportunidade, mérito administrativo, medições, quantitativos ou aspectos técnicos da engenharia, cuja responsabilidade compete aos setores técnicos da Administração.

A análise jurídica limita-se à verificação da conformidade do procedimento com a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei Federal nº 14.133/2021 prevê expressamente a possibilidade de alteração quantitativa dos contratos administrativos.

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
	
Assinatura	

O art. 124, inciso I, alínea "b", estabelece que os contratos poderão ser alterados unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto.

Por sua vez, o art. 125 determina que o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições originalmente pactuadas, os acréscimos ou supressões promovidas pela Administração, respeitado o limite de até **25% do valor inicial atualizado do contrato**, nas hipóteses de obras, serviços e compras.

No caso concreto, a justificativa técnica demonstra que, durante a execução contratual, foram constatadas necessidades de complementação quantitativa dos serviços originalmente previstos, sem modificação do objeto contratado, da metodologia executiva ou dos preços unitários, sendo o acréscimo destinado exclusivamente à adequada conclusão da obra.

Os documentos técnicos evidenciam que:

- a alteração decorre de necessidade superveniente constatada em campo;
- o objeto originalmente licitado permanece inalterado;
- os preços unitários permanecem aqueles constantes da proposta vencedora;
- a contratada manifestou formalmente sua concordância;
- o acréscimo encontra respaldo na fiscalização e na engenharia da SEINFRA.

IV – DA REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Da análise dos autos verifica-se a presença dos documentos essenciais à formalização do aditivo, destacando-se:

- Solicitação de abertura do procedimento;
- Justificativa Técnica;
- Planilha Orçamentária Revisada;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Manifestação da Contratada;
- Minuta do Termo Aditivo.

Sob o aspecto jurídico-formal, a instrução mostra-se adequada à celebração do termo aditivo, desde que a autoridade competente confirme:

1. a existência de disponibilidade orçamentária;
2. a manutenção da vigência do contrato originário na data da assinatura do aditivo;
3. a manutenção das condições de habilitação da contratada;
4. a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial e o respectivo registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

V – DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

A alteração contratual pretendida observa os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- legalidade;
- planejamento;
- continuidade do serviço público;
- eficiência;

- economicidade;
- motivação;
- interesse público;
- segurança jurídica;
- razoabilidade;
- proporcionalidade.

Constata-se que o acréscimo quantitativo não representa inovação do objeto contratado, mas providência necessária à sua plena execução, preservando a finalidade pública da contratação e evitando prejuízos decorrentes da paralisação dos serviços.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA**, destinado ao acréscimo quantitativo dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, por encontrar amparo nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que sejam observadas as seguintes providências:

1. confirmação da vigência do contrato na data da assinatura do aditivo;
2. manutenção das condições de habilitação da contratada;
3. existência de disponibilidade orçamentária suficiente;
4. publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município;
5. registro e divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Ante o exposto, restringindo-se a presente manifestação à análise dos aspectos jurídico-formais da matéria, esta Assessoria Jurídica opina pela viabilidade jurídica da celebração do pretendido termo aditivo, entendendo ser possível o aditivo de valor do Contrato nº 006/2025-SEINFRA, nos termos da minuta submetida à apreciação e demais documentos constantes no processo nº 3101/2026, desde que observados os demais requisitos legais e administrativos pertinentes.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Timon/MA, 28 de julho de 2026.

Mat. 9223482
Assessoria Jurídica - SEINFRA
YASMIN SILVA SANTOS
Yasmin Silva Santos
OAB/PI nº 25.418

YASMIN SILVA SANTOS
OAB-PI - 25418
Assessoria Jurídica - SEINFRA
Mat. 9223482

Proc. Nº	3101/26
Folha Nº	
Assinatura	

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1741/021101 - Reanálise nº 1

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	3101/2026
ORGAO/ENTIDADE	SEINFRA
CONTRATO Nº	06/2025
Valor da análise (R\$)	R\$ 1.741.108,24

I. Introdução

Analisei o processo nº 3101/2026, de (os) aspectos técnicos do Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,99 %, através do 2º Termo de Aditivo do Contrato nº 006/2025 - SEINFRA, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEINFRA e a Empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Timon, de acordo com o Processo Administrativo Nº 3101/2026, conforme roteiro de Análise de Aditamento Contratual, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi formalizado processo referente a solicitação de aditamento contratual? Qual o número do processo? R.: 3101/2026 Observação: A presente manifestação diz respeito apenas aos aspectos formais do Termo de Aditivo Contratual apresentado, de modo que não será objeto desta análise os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon/MA, uma vez que já foi objeto da análise jurídica.	X	
2. Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo? Observação: Trata-se de Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,99%, através do 2º Termo de Aditivo do Contrato Nº 006/2025 - SEINFRA.		X
15. Trata-se de aditivo de reajuste de valor contratual? Observação: Trata-se de Aditivo de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,99%, através do 2º Termo de Aditivo do Contrato Nº 018/2025.		X
19. Consta comprovante de manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação no que se refere a regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas? Observação: De acordo com Certidões em anexo.	X	
20. Consta algum registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X

Pergunta	S	N
21. Há previsão de recursos orçamentários para o pagamento da despesa decorrente do aditamento contratual? Observação: De acordo com a Folha de Informação Orçamentária nº 245/2026, emitida por Eronildes Cavalcante Alexandre - Diretora de Orçamento, confirmando a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto do Contrato em questão.	X	
22. O Termo Aditivo está devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas constando rubrica em todas as páginas?		X
23. O Termo Aditivo está em conformidade e apto para a assinatura?	X	
24. O Termo Aditivo em análise está em conformidade com o estabelecido na lei 8.666/93 e com as determinações da Nota Técnica CGM que dispõe sobre aditamento contratual? Observação: De acordo com a JUSTIFICATIVA TÉCNICA e PARECER JURÍDICO 07.4/2026 - SEINFRA, emitido em 28/07/2026 por YASMIN SILVA SANTOS - Assessora Jurídica, que opina pela possibilidade de Aditamento de Valor por Acréscimo de Quantitativo em 24,99% do Contrato em análise, por não encontrar óbices legais ao procedimento. Recomenda-se que seja observado o prazo para publicação no Diário Oficial do Município, considerando que a publicação resumida do Aditivo Contratual na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia. Recomenda-se ainda, a observância do prazo para inclusão do respectivo Contrato no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC - CONTRATA), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.	X	
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18.		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a contratação deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 29 de julho de 2026.


 Daniele Bastos Lima
 Mat.: 9220426-1
 Coordenadora de Correição

Paraguaçu Santos Veras Filho
 Mat.: 9221038-1
 Controlador-Geral

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO 006/2025-SEINFRA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**.
Fundamentação: 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº 3101/2026.

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06115307000114, situada na Avenida Paulo Ramos, s/nº, Centro, com CEP 65.630-140, Timon - MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, escrito no CPF sob nº 79127410382, nomeado pela portaria nº 022/2025-GP, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.224.783/0001-52**, com sede na Rua 05, nº 173 Bairro Jardim Nova Era CEP 65.306-025, Santa Inês/MA, neste ato representada pelo **IGOR SILVA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do CPF 808.630.003-04, RG 63239596 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

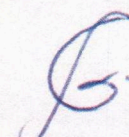
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento:

- I – nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II – nas cláusulas do Contrato nº 006/2025-SEINFRA;
- III – na Solicitação de Abertura de Processo de Aditamento Contratual – SAPAC;
- IV – na Justificativa Técnica emitida pela fiscalização da obra;
- V – na Memória de Cálculo e Planilha de Acréscimo Quantitativo;
- VI – no Cronograma Físico-Financeiro atualizado;
- VII – na Carta de Concordância da Contratada;
- VIII – no Parecer Jurídico;
- IX – na autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA.



O acréscimo decorre da necessidade de complementação quantitativa de serviços inicialmente previstos, identificada durante a execução contratual pela fiscalização da obra, permanecendo inalteradas todas as especificações técnicas originalmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de: **R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).**

O valor corresponde ao acréscimo quantitativo dos serviços constantes da planilha orçamentária revisada.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Em decorrência do presente aditivo:

Valor original:

R\$ 6.964.434,78

Valor do acréscimo:

R\$ 1.741.108,24

Novo valor global:

R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos jurídicos a partir dessa data, permanecendo inalterado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2025-SEINFRA, uma vez que o presente instrumento promove exclusivamente acréscimo quantitativo de serviços, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Os preços unitários permanecem exatamente aqueles constantes da proposta vencedora e do Contrato nº 006/2025-SEINFRA, inexistindo reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração da composição de custos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

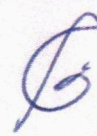
Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500 – Recursos Próprios do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Permanecem responsáveis pela fiscalização e gestão contratual os servidores formalmente designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços acrescidos, atestar medições e comunicar eventuais irregularidades.



CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidas durante a contratação, obrigando-se a mantê-las durante toda a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2025-SEINFRA que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município e ao registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo integra o Contrato nº 006/2025-SEINFRA para todos os fins de direito, vinculando as partes às suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.


Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

Timon - MA, 29 de julho de 2026.

Marcel Almeida Soares

Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura de Timon-MA

CONTRATANTE

MG EMPREENDIMENTOS
LTDA:18224783000152

Assinado de forma digital por MG
EMPREENDIMENTOS LTDA:18224783000152
Dados: 2026.07.29 09:53:02 -03'00'

Igor Silva Cruz

MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Andréia Wilson da Costa Silva CPF nº 026.436.713-62

2ª) GILDO SABINO DOS SANTOS CPF nº 396.449.283-34

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-SEINFRA
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

Contrato nº 006/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3101/2026

Fundamentação Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de valor - Acréscimo quantitativo ao CTR nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais cláusulas contratuais.

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.



Contratada: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.314.540/0001-33.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.800,00 (dezesete mil, oitocentos reais).

Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Signatários: ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, pela contratante e LAURA GOMES DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 6, inciso LVIII e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG
CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS TLDA

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato nº 021/2025, que tem como objeto a contratação de licença de uso, por prazo determinado, da solução tecnológica "Banco de Preços", plataforma especializada na pesquisa de preços públicos, análise comparativo de preços praticados pela Administração Pública e emissão de relatórios técnicos gerenciais, com acesso remoto via ambiente web, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto de Atividade: 2036

Elemento de Despesa: 3.3.9039.00

Fonte de Recurso: 1.500

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.399,87 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

Contrato nº 006/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3101/2026

Fundamentação Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de valor - Acréscimo quantitativo ao CTR nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais cláusulas contratuais.

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 006-FMC-FMC

Favorecido: JADIARA PEDROSA GONÇALVES

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: Fundação Municipal de Cultura

Destino: JOÃO PESSOA - PB

Período: 01 de setembro a 3 de setembro de 2026.

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Global: 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Finalidade: Participar de Oficina Técnica destinada à orientação e capacitação de gestores públicos de cultura quanto à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, nos dias 01, 02 e 03 de setembro do corrente ano.

Portaria de Concessão nº 007-FMC-FMC

Favorecido: PRISCILLA MORAES SANTOS TORRES

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: Fundação Municipal de Cultura

Destino: JOÃO PESSOA - PB

Período: 01 de setembro a 3 de setembro de 2026.

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Global: 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.08.26 17:32:11 -03'00'